



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXV • Nº 8529 • Terça-feira, 12 de dezembro de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1

FINANÇAS E GESTÃO 7

SAÚDE..... 26

INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES 27

MEIO AMBIENTE..... 28

DESENVOLVIMENTO URBANO 28

EDUCAÇÃO..... 30

DESENVOLVIMENTO SOCIAL 36

CULTURA..... 36

CET 38

CAPEP 49

IPREV..... 50

COMISSÕES..... 51

PRODESAN 52

FUNDAÇÕES 52

CONSELHOS..... 53

COHAB..... 54

CÂMARA 61

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 23/11/2023 09:05:30															
Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses														Outubro de 2023	
Especificação	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	283.250.123,70	300.816.568,87	527.624.413,10	296.208.284,30	295.248.457,71	286.478.860,67	341.156.074,37	289.315.921,81	292.791.731,89	308.745.052,20	300.720.084,49	317.219.536,45	3.839.575.109,56	3.525.037.869,63	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.910.891,18	167.345.702,36	336.706.636,29	158.770.004,82	159.590.957,89	166.147.987,13	163.760.290,29	172.139.471,13	166.183.437,13	173.688.729,67	172.072.914,66	175.558.132,66	2.177.875.155,21	2.029.687.000,00	
IPTU	40.074.466,64	40.572.988,09	178.485.742,80	43.743.812,27	45.502.171,20	40.088.954,00	42.869.596,69	42.086.789,75	40.608.271,20	43.838.995,26	44.823.621,29	42.451.908,54	645.147.317,73	637.758.000,00	
ISS	98.340.840,36	87.612.635,71	93.341.293,75	85.986.649,78	80.786.056,35	97.162.816,21	89.227.650,00	96.932.072,39	94.109.217,06	94.163.416,06	94.994.686,37	97.122.257,24	1.109.779.591,28	1.001.938.000,00	
ITBI	7.230.852,46	7.829.617,20	7.445.926,52	5.764.208,66	7.332.366,76	6.229.612,90	7.640.023,13	9.747.356,92	7.824.261,17	8.154.785,61	9.142.847,31	9.189.080,56	93.530.939,20	85.948.000,00	
IRRF	12.373.968,59	19.454.622,02	14.706.704,25	13.485.788,99	15.873.903,06	13.995.644,46	14.714.889,15	14.440.473,97	14.824.118,89	16.957.895,95	15.918.207,77	17.489.028,64	184.235.245,74	158.181.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.890.763,13	11.875.839,34	42.726.968,97	9.789.545,12	10.096.460,52	8.670.959,56	9.308.131,32	8.932.778,10	8.817.568,81	10.573.636,79	7.193.551,92	9.305.857,68	145.182.061,26	145.862.000,00	
Contribuições	1.996.040,42	2.049.899,92	2.369.481,18	2.585.400,05	2.525.370,33	3.037.102,71	2.691.596,92	2.755.429,05	2.552.039,05	2.423.897,15	2.459.261,60	2.394.072,63	29.839.591,01	27.345.000,00	
Receita Patrimonial	5.894.905,03	9.205.451,46	6.700.011,24	8.168.705,66	6.699.691,55	6.276.956,78	7.903.666,17	6.761.338,30	6.256.864,32	6.434.797,11	4.792.978,60	5.282.353,62	80.377.719,84	20.563.893,64	
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.894.905,03	8.659.947,35	6.700.011,24	8.168.705,66	6.699.691,55	5.791.429,72	7.903.666,17	6.198.850,42	6.256.864,32	5.873.090,62	4.792.730,86	5.249.026,65	78.188.919,59	18.549.893,64	
Outras Receitas Patrimoniais		545.504,11				485.527,06		562.487,88		561.706,49	247,74	33.326,97	2.188.800,25	2.014.000,00	
Receita de Serviços	158,95	220,15	121,30	145,79	188,26	229,22	343,93	229,87	284,43	360,31	285,80	385,76	2.953,77	10.000,00	
Transferências Correntes	108.490.252,26	119.272.110,42	179.266.737,46	125.170.455,50	124.272.783,53	108.330.222,65	164.900.247,35	105.555.053,77	115.454.772,59	124.456.736,53	120.238.516,42	132.721.871,54	1.528.129.760,02	1.418.216.126,48	
Cota-Parte do FPM	9.943.560,46	15.450.298,98	9.999.668,52	13.384.068,39	8.176.327,03	9.348.093,40	10.387.726,67	9.692.713,86	12.027.744,71	8.214.419,96	8.373.768,87	7.777.243,00	122.775.633,85	116.330.000,00	
Cota-Parte do ICMS	49.127.720,06	48.442.752,61	65.238.135,24	51.016.145,18	54.330.055,87	39.366.130,21	80.390.892,93	50.064.621,67	56.069.765,73	61.456.485,17	59.836.697,87	68.918.505,94	684.257.908,48	593.434.000,00	
Cota-Parte do IPVA	2.643.557,70	3.853.577,45	53.925.621,39	19.700.861,46	17.432.854,84	13.714.231,27	13.955.589,16	5.011.638,23	4.111.591,96	6.726.369,88	4.951.659,66	4.496.209,30	150.523.762,30	126.937.000,00	
Cota-Parte do ITR	9.012,71	1.720,71	874,63	523,02	403,91	4.212,92	4.131,38	4.162,99	10.609,64	4.305,43	8.498,40	29.615,04	78.070,78	31.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	224.212,41	289.634,14	351.575,55	277.662,37	282.147,54	333.795,63	308.050,64	349.151,45	360.136,89	300.424,83	319.809,74	461.713,80	3.858.314,99	4.222.000,00	
Transferências do FUNDEB	17.798.031,91	21.692.113,98	26.523.933,74	18.743.591,77	17.365.203,33	13.324.254,86	24.130.089,71	14.795.502,65	15.894.530,36	17.662.491,70	19.600.767,00	19.823.853,04	227.354.364,05	244.001.000,00	
Outras Transferências Correntes	28.744.157,01	29.542.012,55	23.226.928,39	22.047.603,31	26.685.791,01	32.239.504,36	35.723.766,86	25.637.262,92	26.980.393,30	30.092.239,56	27.147.314,88	31.214.731,42	339.281.705,57	333.261.126,48	
Outras Receitas Correntes	957.875,86	2.943.184,56	2.581.425,63	1.513.572,48	2.159.466,15	2.686.362,18	1.899.929,71	2.104.399,69	2.344.334,37	1.740.531,43	1.156.127,41	1.262.720,24	23.349.929,71	29.215.849,51	
DEDUÇÕES (II)	12.860.484,53	13.134.701,01	25.957.166,94	16.893.696,73	16.052.531,50	12.559.744,01	21.016.447,27	13.036.798,73	12.705.037,79	16.175.495,05	14.455.848,51	16.339.436,83	191.187.388,90	168.191.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.860.484,53	13.134.701,01	25.957.166,94	16.893.696,73	16.052.531,50	12.559.744,01	21.016.447,27	13.036.798,73	12.705.037,79	16.175.495,05	14.455.848,51	16.339.436,83	191.187.388,90	168.191.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	270.389.639,17	287.681.867,86	501.667.246,16	279.314.587,57	279.195.926,21	273.919.116,66	320.139.627,10	276.279.123,08	280.086.694,10	292.569.557,15	286.264.235,98	300.880.099,62	3.648.387.720,66	3.356.846.869,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														250.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	270.389.639,17	287.681.867,86	501.667.246,16	279.314.587,57	279.195.926,21	273.919.116,66	320.139.627,10	276.279.123,08	280.086.694,10	292.569.557,15	286.264.235,98	300.880.099,62	3.648.387.720,66	3.356.596.869,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)			632.772,00	632.772,00	632.772,00	632.772,00	641.520,00	646.800,00	644.160,00	644.160,00	644.160,00	636.240,00	6.388.128,00	11.800.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	270.389.639,17	287.681.867,86	501.034.474,16	278.681.815,57	278.563.154,21	273.286.344,66	319.498.107,10	275.632.323,08	279.442.534,10	291.925.397,15	285.620.075,98	300.243.859,62	3.641.999.592,66	3.344.796.869,63	

PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 109/2021

CÁLCULO DA RCL ATÉ OUTUBRO/2023

Nov/22	R\$	270.389.639,17
Dez/22	R\$	287.681.867,86
Jan/23	R\$	501.667.246,16
Fev/23	R\$	279.314.587,57
Mar/23	R\$	279.195.926,21
Abr/23	R\$	273.919.116,66
Mai/23	R\$	320.139.627,10
Jun/23	R\$	276.279.123,08
Jul/23	R\$	280.086.694,10
Ago/23	R\$	292.569.557,15
Set/23	R\$	286.264.235,98
Out/23	R\$	300.880.099,62
TOTAL RCL	R\$	3.648.387.720,66

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL – VALOR APURADO: R\$ 304.032.310,06

VALOR A DEPOSITAR EM DEZEMBRO/2023

2,24% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 6.810.323,75

EUDOXIO AQUINO CORDEIRO
CHEFE DA SEAC
142.412/O-3

MÔNICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DECONFI
203.157/O-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12**DECRETO N.º 10.271
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

23.10.18.542.0052.1900.4.4.90.00

CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL..... 15.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

35.10.04.122.0035.2900.3.3.90.00
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL.....15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5239-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MANUEL MESSIAS GAMA DA CRUZ, registro nº 35.758-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cálculo e de Controle de Precatórios, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Leilane Sayuri

Dias Une, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5434-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4130-P-DEGEPAT/2023, que nomeou o candidato FLAVIO DAVID HADDAD FILHO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Marcia Lucia Teixeira Cesar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5435-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4132-P-DEGEPAT/2023, que nomeou a candidata FERNANDA FRANCESCHI, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Henrique Rodrigues Miguez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5503-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LARISSA RAMOS RIBEIRO, registro nº 26.761-7, exercendo a função gratificada, símbolo "FG-2", de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Relações Portuárias e Retroportuárias, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, duran-

te o impedimento, por férias, da Sra. Thais Alonso Carlos Rocha, no período de 26 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5507-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. THAYNA SANTOS DE CAIRES ARAÚJO, registro nº 31.730-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Michelle Karine Cunha Ferreira, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5510-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. FABIANA VALERIO DE ORNELAS ALMEIDA, registro nº 26.155-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fernanda dos Santos Pereira, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5516-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por

lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. IGOR MENESES LOPES, RG nº 32.401.132-5, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Paula dos Santos Veiga, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5520-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, registro nº 37.299-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Tassia Albino Sauda Prado, no período de 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5521-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO CIRINO CRUZ OLIVEIRA, registro nº 15.071-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção da Escola Municipal de Bailado, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento da Sra. Conceição Aparecida Campos Calixto Silva, no período de 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos informa que em reunião pública realizada no dia 11/12/2023 em sua sede, foi formada a Comissão de representantes de entidades sociais cadastradas para participação do **Carnaval Solidário - Santos 2024**.

A Comissão foi composta por:

Titulares

Associação Filantrópica Católica Ortodoxa "Creche São Jorge"

Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza

Sociedade Amiga dos Pobres "Albergue Noturno"

Suplente

Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo - NUREX

Santos, 11 de dezembro de 2023.

MARIA IGNEZ BARBOSA

**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2023 - GPM

PROCESSO Nº 36294/2020-99.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUSTAVO OFENHEJM GOTFRYD.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua General Câmara nº 5, sala comercial nº 1.304, em Santos/SP, para ampliação do Departamento de Registro de Atos Oficiais, unidade vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 20 de julho de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos

reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.3.3.90.3 6.00.04.122.0096.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 19986/2023.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pelo LOCADOR, GUSTAVO OFENHEJM GOTFRYD, em 01/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 27/2023 - SMS

PROCESSO Nº 19677/2023-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto – Sala de Integração Sensorial, com a aquisição de equipamentos desenvolvidos para as atividades terapêuticas.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 21694/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, CÉLIA REGINA PFEIFER, em 17/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2023 - SMS

PROCESSO Nº 40501/2017-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SIMONE C. HORCEL (CIEESH).

OBJETO: Cooperação do MUNICÍPIO com a ENTIDADE no sentido de maximizar a sua operacionalidade técnico-profissional, tendo como desiderato a otimização dos fins a que se destina, especificamente o de prestar atendimento de forma integral às pessoas com paralisia cerebral (atendimento referencial em neuromotor especializado em paralisia cerebral), em especial às crianças e adolescentes que procuram a entidade ou a ela encaminhadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4
3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 21218/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, ROSEMARY ALONSO DA SILVA, em 22/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 29/2023 - SMS

PROCESSO Nº 19689/2023-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO ENERGIA.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto – Saúde e bem-estar na Velhice 2023, para o fim de custeio de profissionais para execução de curso de sensibilização com a temática da Doença de Alzheimer, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 29.967,59 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3
9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 21624/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, ELIZA MONTREZOL, em 24/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 30/2023 - SMS

PROCESSO Nº 19918/2023-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA.

OBJETO: Repasse de valores para custeio de recursos humanos, capacitação de equipe, obra de conservação das estruturas das pistas de terapia com troca de telhas e auxílio na aquisição de gêneros alimentícios para equinos, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.50.39.00.10. 122.0071.4900	21604/2023
15.10.00.4.4.50.39.00.10. 122.0071.4900	21626/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA, em 27/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 – SEDS

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 1 de Novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 9-A/2023 - GPM. (CONVÊNIO Nº 24/2023).

PROCESSO Nº 52626/2023-71.

PARTES: AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Definição das condições para a destinação ao FUNDURB do valor de até R\$ 35.016.727,74 (trinta e cinco milhões, dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) referentes aos custos da execução das obras de recuperação e restauração dos bens patrimoniais integrantes do Porto Organizado de Santos, localizados na área do Valongo, que compõem o Projeto denominado Praça Valongo.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

VALOR DO REPASSE: Recurso do Município: R\$ 35.016.727,74 (trinta e cinco milhões, dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela APS, o seu Presidente, ANDERSON POMINI, em 27/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5496-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 06 de dezembro de 2023, a Sra. FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO, registro nº 26.195-8, ocupante do cargo de Especialista em Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5497-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAIS DE MOURA MORAES, registro nº. 36.918-1, ocupante do cargo de Auxiliar Veterinário, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Dora Aparecida Alvares Pereira Rabelo, no período de 01 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5498-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. COSME COSTA, registro nº 20.827-2, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - São Manoel, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Karoline de Oliveira Oyakawa, no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5499-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEANDRO ALVES, registro nº 35.346-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programas de Manutenção Predial – Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos da Silva Aquino, no período de 22 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5500-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUSTAVO DE SOUZA CORREIA, registro nº 38.207-7, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo da Quinta Mourao, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2023.
ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS	369785	PROFESSOR ADJUNTO I	30/04/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de Dezembro de 2023.
ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os chefes de Seções de Apoio Administrativo e Financeiro (SAAFs), Chefe da SEEC-SEDS, Chefe da SEEC-SEDUC, Chefe da SEEMP-SEFIN, Chefe do DECONFI, Chefe do DEAFIN-SEDUC e Chefe da COAFI-SEDS para participarem de reunião a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2023, segunda-feira, às 9h no Auditório do 5º andar do Paço Municipal para tratar de **orientações e procedimentos acerca do Empenho Global 2024**. É impreterível a participação de todos e a convocação é **exclusiva aos chefes**.
Santos, 11 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 306659/2023-91 - J. B. DE ALMEIDA MINIMERCADO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 301.883-7 CNPJ sob o n.º 45.256.415/0001-69, - Deferida a alteração cadastral.

Baixa da Inscrição Municipal (Normal e Retroativo)

PROCESSO DIGITAL Nº302794/2023-95 - MARCELLO MARTINS GONÇALVES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2965949 A PARTIR DE 28/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.
PROCESSO DIGITAL Nº300945/2023-06 - MARIANA ETINGER ANDRONICO MENDES 46856608896 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3076099 A PARTIR DE 22/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.
PROCESSO DIGITAL Nº300395/2023-07 - BELLAGIU LANCHES LTDA-ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1996401 A PARTIR DE 21/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº300004/2023-18 - ANDREIA BORGES MARQUES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3114113 A PARTIR DE 21/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº299385/2023-02 - DANIELLA FERNANDES APA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1624977 A PARTIR DE 16/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº298354/2023-35 - ECO-LAB QUIMICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2990943 A PARTIR DE 13/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº297645/2023-42 - ANA CLARA FERREIRA BENTO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1045116 A PARTIR DE 10/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº297221/2023-04 - THAIS NUNES TANAN DE SANT ANA 47585665857 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3067448 A PARTIR DE 09/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº296862/2023-15 - YARA BARREIROS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1977310 A PARTIR DE 08/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº296778/2023-19 - BALDOINO OPTICA LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2539155 A PARTIR DE 08/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº296748/2023-40 - J R LOURENCO CONTABILIDADE - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1984866 A PARTIR DE 08/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº296623/2023-74 - CRISTOPH BOTTERI SURJUS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2746977 A PARTIR DE 08/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº296434/2023-00 - PAMELA TERRA FERREIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1905858 A PARTIR DE 07/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº296379/2023-95 - SERGIO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1614916 A PARTIR DE 07/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº296208/2023-01 - CMV

STORE MATERIAIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3106600 A PARTIR DE 07/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº296200/2023-91 - HENRI - CAR FILM LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1828993 A PARTIR DE 07/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº296080/2023-31 - 49.324.409 GABRIEL RIBEIRO GARCIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3086364 A PARTIR DE 06/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº295422/2023-87 - VANIA MORAES 07379555898 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2877671 A PARTIR DE 01/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº295369/2023-04 - ANTONIO C. AMBRUST - ESTACIONAMENTO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3092222 A PARTIR DE 01/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº295364/2023-82 - DONA ANGOLA CAFE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3007330 A PARTIR DE 01/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº295183/2023-38 - THAIS OLIVEIRA LIMA CORRAL 28120229819 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2912727 A PARTIR DE 01/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº294160/2023-05 - M&G CIDADANIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2963284 A PARTIR DE 30/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº294130/2023-36 - BARBARA RODRIGUES BENTO. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1638361 A PARTIR DE 30/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº293645/2023-09 - 50.433.190 GABRIELLE DE MOURA PASSOS FARDIN - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3102730 A PARTIR DE 27/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº293633/2023-11 - AMANDA N. DA S. VELOSO-DECORACOES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2847300 A PARTIR DE 27/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº293567/2023-99 - REGINA CELIA ARSARI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2587851 A PARTIR DE 27/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº293552/2023-11 - MARCOS PAULO DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2534419 A PARTIR DE 27/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº293540/2023-32 - SERGIO HIROSHI KASHIWAZAKI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1290327 A PARTIR DE 27/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº293446/2023-74 - KELLY CRISTINA GIL LIMA SANTOS 35289233857 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2815549 A PARTIR DE 27/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº293341/2023-14 - LR CONSULT - GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2998327 A PARTIR DE 27/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº293206/2023-61 - USA COMPANY LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3049466 A PARTIR DE 27/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº293184/2023-20 - GRAP SERVICOS DE SAUDE - LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2924566 A PARTIR DE 26/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº293017/2023-98 - J. ARANTES DE OLIVEIRA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2966278 A PARTIR DE 26/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292739/2023-15 - IONE MARIA CEREZER - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2862712 A PARTIR DE 26/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292687/2023-13 - GABRIELA BRANDLE DE BRITO VIANNA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2538813 A PARTIR DE 26/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292676/2023-99 - COSTA, HIGA E CRAVEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3045062 A PARTIR DE 26/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292637/2023-37 - WARDE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3065110 A PARTIR DE 26/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292625/2023-58 - RODRIGUES DA SILVA & SILVA LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1596908 A PARTIR DE 26/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

TOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292535/2023-67 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2767493 A PARTIR DE 26/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292410/2023-91 - HAROLD J S WISINOWSKI GESTAO EMPRESARIAL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2957203 A PARTIR DE 26/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292372/2023-02 - BRUNO SIMÕES NUNES 22945728826 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2857044 A PARTIR DE 26/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292344/2023-69 - LUCENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1434248 A PARTIR DE 26/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292133/2023-53 - JDIAS PEDCLINIC LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2907460 A PARTIR DE 24/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292114/2023-17 - IRACI CORDEIRO DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1245576 A PARTIR DE 24/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292066/2023-68 - WILSON MASAHARU WATANUKI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1633913 A PARTIR DE 24/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº291797/2023-78 - JPG COMUNICACOES E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2959544 A PARTIR DE 24/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº291468/2023-36 - BRUNO SANTOS CORVAL 43253611892 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3041192 A PARTIR DE 23/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº291448/2023-29 - CLEVERSON OURIQUES DA SILVA ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2931850 A PARTIR DE 23/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº291315/2023-25 - NAGIB S HADDAD JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2724203 A PARTIR DE 23/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº291310/2023-10 - BRUNA JACKELINE FONSECA DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE

LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2878719 A PARTIR DE 23/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº291280/2023-42 - IN ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E GINASTICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1863851 A PARTIR DE 23/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº291270/2023-99 - PREMIUM BARBOSA LEITE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2567884 A PARTIR DE 23/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº291163/2023-89 - ENRI LOPES IWASAKI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2963886 A PARTIR DE 23/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº291043/2023-27 - FORCEE COACHING E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2550082 A PARTIR DE 20/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº291003/2023-11 - LUIS ARTHUR KANNO SANTOS OLIVEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3083477 A PARTIR DE 20/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº290491/2023-12 - DIAGNOSTICO POR IMAGEM MARCELO PARIZI DE ARAUJO - LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2605856 A PARTIR DE 20/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº290377/2023-47 - GOMES & CAMPOS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2905404 A PARTIR DE 19/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº289894/2023-91 - JOSE ROBERTO DAVI 04731263891 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3072077 A PARTIR DE 18/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº289609/2023-23 - M C A GOMES - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1386901 A PARTIR DE 17/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº289563/2023-24 - ANGEL PABLO PERALTA 24023289833 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2866695 A PARTIR DE 17/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº289379/2023-75 - RT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3081110 A PARTIR DE 17/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº289161/2023-11 - SUZETE LOPES TRIGO MENDES 00510433863 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2755285 A PARTIR DE 16/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº288528/2023-98 - C.J.M.C. INFORMATICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1545506 A PARTIR DE 11/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº288507/2023-18 - MARIZA AUGUSTA DE FREITAS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1035090 A PARTIR DE 11/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº288504/2023-20 - DANIEL DE CARVALHO LUSTOZA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2929011 A PARTIR DE 11/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº288419/2023-52 - AMARIGE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1093812 A PARTIR DE 11/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº288411/2023-41 - MKT MARKETING LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3121232 A PARTIR DE 11/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº288300/2023-80 - M.F. SERVICOS MEDICOS S/S - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1613522 A PARTIR DE 11/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº287997/2023-53 - MVM SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2910211 A PARTIR DE 10/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº287971/2023-60 - MARCIO MARQUES AMARAL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2835817 A PARTIR DE 10/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº287597/2023-75 - GAMMER SANTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1589070 A PARTIR DE 09/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº287475/2023-98 - J NETO DOS SANTOS EMPREITEIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2998000 A PARTIR DE 09/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº287126/2023-49 - VANESSA FARIA DOS SANTOS 27073194812 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2765822 A PARTIR DE 09/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº286905/2023-08 - ANA CRISTINA RIBEIRO SARMENTO 40334201268 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3045279 A PARTIR DE 06/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº286904/2023-37 - A. C. SANTOS GARCIA - PET SHOP LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1845361 A PARTIR DE 06/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº286836/2023-89 - VINIL BARBER E TATOO - UNIDADE EPITACIO PESSOA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3011025 A PARTIR DE 06/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº286418/2023-19 - DM SAUDE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2980267 A PARTIR DE 05/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº286051/2023-14 - FABIO ACCIOLY MONTEIRO DE ALCANTARA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2826237 A PARTIR DE 05/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº285623/2023-11 - MARI-SOL COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2838717 A PARTIR DE 04/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº285618/2023-72 - PATRICIA BIANCA L ABBATE 28401653843 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1975040 A PARTIR DE 04/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº285081/2023-31 - GENON LOCACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2734905 A PARTIR DE 03/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº284631/2023-03 - 49.589.790 BIANCA FERREIRA MASSAI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3090004 A PARTIR DE 02/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº284572/2023-38 - ROSEMARY PIZZINI SOARES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1100585 A PARTIR DE 02/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº284221/2023-63 - GONZA PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1689747 A PARTIR DE 29/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº284084/2023-94 - FADINI CLINICA MEDICA LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2763442 A

PARTIR DE 29/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº283802/2023-51 - JLO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3006247 A PARTIR DE 28/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº283596/2023-61 - J. G. REFORMAS PREDIAIS E RESIDENCIAIS - LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2953142 A PARTIR DE 28/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº283595/2023-06 - KALIFA PIZZARIA E ESFIHARIA LTDA - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2665870 A PARTIR DE 28/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº283540/2023-14 - PATRICIA MOLA LORDELLO 36936738885 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3073762 A PARTIR DE 28/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº283486/2023-62 - NAT-TUSFOOD ALIMENTACAO SAUDELVEL LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2731597 A PARTIR DE 28/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº283472/2023-58 - MATHEUS GAZZA RICO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3044034 A PARTIR DE 28/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº283296/2023-27 - ANDREI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2905941 A PARTIR DE 27/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº282975/2023-33 - LORENA CARRETT DE LIMA 32167550880 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2747374 A PARTIR DE 27/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº282735/2023-20 - R & C PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2668550 A PARTIR DE 26/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº282681/2023-01 - DANIELLA SCALET FONOAUDIOLOGIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3096370 A PARTIR DE 26/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº282382/2023-21 - BORDINHON CAFETERIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2919089 A PARTIR DE 26/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281604/2023-16 - FERNANDA PEREIRA ALVAREZ-ME - DÊ-SE A BAIXA DE

LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº845906 A PARTIR DE 22/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281212/2023-66 - E.M.S. ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1414019 A PARTIR DE 21/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281135/2023-17 - MINI MERCADO AUTOMATIZADO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2979508 A PARTIR DE 07/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281125/2023-63 - MINI MERCADO AUTOMATIZADO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2979524 A PARTIR DE 21/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº280510/2023-39 - BRENO SILVA DE FARIA 40823805824 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2563325 A PARTIR DE 20/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº280363/2023-14 - GONZAGA VEICULOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2954536 A PARTIR DE 21/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº279691/2023-88 - SOMAR ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2995061 A PARTIR DE 18/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº279675/2023-21 - LUCIBELLE DOS SANTOS CAVALCANTI 43906226840 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3028513 A PARTIR DE 26/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº278925/2023-51 - BAZAR ROMALIA LTDA-ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº286044 A PARTIR DE 15/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº278348/2023-80 - ANDRESSA SABOYA PRADO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2732059 A PARTIR DE 13/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº277443/2023-75 - RENAN ALVAREZ DE LIMA ENGENHARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3080690 A PARTIR DE 11/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº276844/2023-81 - PADARIA BELLA VISTA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3084722 A PARTIR DE 06/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº275910/2023-78 - MOU-

RA ENSINO DE ESPORTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3030213 A PARTIR DE 04/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº274605/2023-69 - CONSTRUCORTES COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1880986 A PARTIR DE 31/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº274122/2023-55 - RICARDO ROCHA HONORATO 36633863845 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2935380 A PARTIR DE 30/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº273789/2023-68 - I. F. DA SILVA MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3006467 A PARTIR DE 29/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº273679/2023-60 - CAROLINA AGRAZ NOGUEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2949143 A PARTIR DE 29/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº273641/2023-97 - F R M DE ANTONIO IMOVEIS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2900661 A PARTIR DE 29/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº271598/2023-99 - N & M TRANSPORTADORA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2781929 A PARTIR DE 23/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº271401/2023-11 - THALITA DOS SANTOS SILVA 02429076012 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3055722 A PARTIR DE 22/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº270727/2023-02 - REGINA DULCE PICADO PITTA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2523501 A PARTIR DE 21/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº270113/2023-12 - DILMA FONSECA TEIXEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2596512 A PARTIR DE 18/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº269667/2023-77 - CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2910130 A PARTIR DE 17/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº269442/2023-57 - ALEXANDRE ELIAS 08503905833 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3070587 A PARTIR DE 16/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS

SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº268914/2023-17 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS 25625885842 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2895365 A PARTIR DE 15/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº268584/2023-14 - ASPE ASSOCIACAO PROMOCIONAL EDUCATIVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1763207 A PARTIR DE 14/08/2021 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº268433/2023-21 - VALFRAN SOUZA SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1597680 A PARTIR DE 14/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº267554/2023-18 - WILLIAMS CAMARA NEVES - GUARUJA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2717142 A PARTIR DE 10/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº267448/2023-62 - DOMROOM EVENTOS LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2538295 A PARTIR DE 07/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº267447/2023-08 - ERIKSON SILVA DE ABREU - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1620201 A PARTIR DE 10/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº267444/2023-10 - ERIKSON SILVA DE ABREU - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1707768 A PARTIR DE 10/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266834/2023-09 - A.I.R. FERREIRA E PEREIRA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2730925 A PARTIR DE 08/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266738/2023-15 - CONDOMINIO LITORAL NORTE - EDIFICIO PEREQUE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1725575 A PARTIR DE 08/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266218/2023-77 - BRUNO MELLO COSTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3049903 A PARTIR DE 07/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº265847/2023-15 - MONICA RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3106367 A PARTIR DE 04/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº264515/2023-41 - RENA-

TO JUSTO DA SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2949305 A PARTIR DE 01/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº262159/2023-68 - ZULEICA RODRIGUES DOS SANTOS E SANTOS 13375241828 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2942454 A PARTIR DE 25/07/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº261554/2023-97 - OTACILIO ANGELINO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº781206 A PARTIR DE 21/07/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 307276/2023-68 - COIMBRA GUINDASTES ELETROICA E HIDRAULICA LTDA. - Expedida a certidão número 2157/2023

Processo nº 307195/2023-68 - IDS SERVICOS E SOLUCOES LTDA - Expedida a certidão número

Processo nº 307109/2023-26 - AJE SOFTWARE LTDA - Expedida a certidão número 2154/2023

Processo nº 306897/2023-70 - INFECTO SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - Expedida a certidão número 2147/2023

Processo nº 306875/2023-37 - FORTUNATO CLINICA MEDICA AVANCADA LTDA - Expedida a certidão número 2144/2023

Processo nº 306810/2023-91 - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR LTDA - Expedida a certidão número 2145/2023

Processo nº 306733/2023-42 - CAROLINE NARCIZO PEREIRA 32449421807 - Expedida a certidão número 2148/2023

Processo nº 306247/2023-24 - J.A. SIQUEIRA JUNIOR- OFICINA LTDA - Expedida a certidão número 2134/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 306847/2023-00 - FISIOTERAPIA & REABILITACAO CARDIOVASCULAR LTDA - Expedida a certidão número 2146/2023

Processo nº 306719/2023-11 - ASSOCIACAO EXPRESSAO DE VIDA - Expedida a certidão número 2153/2023

Processo nº 306451/2023-91 - ANTONIO CLAUDIO MARQUES BARBOSA - Expedida a certidão número 2161/2023

Processo nº 306271/2023-17 - JOCENY ALVES DE FRANÇA - Expedida a certidão número 2160/2023

Processo nº 306241/2023-48 - MONICA LESSA PINHEIRO - Expedida a certidão número 2159/2023

Processo nº 306237/2023-71 - STEEL LASHING COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS DE LACRES E PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA - Expedida a certidão número 2163/2023

Processo nº 305688/2023-54 - MARCELO HENRIQUE SCOLARI - Expedida a certidão número 2158/2023

Processo nº 305668/2023-47 - VALENTIM AUGUSTO MARTINS SOARES - ME. - Expedida a certidão número 2152/2023

Processo nº 305652/2023-15 - WORLD METAL IMPLANTES E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Expedida a certidão número 2151/2023

Processo nº 305633/2023-62 - MULTI-MED - PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE LTDA - Expedida a certidão número 2150/2023

Processo nº 305443/2023-27 - POTENCYA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FERRAMENTAS LTDA-ME - Expedida a certidão número 2149/2023

Processo nº 305435/2023-07 - EXPORT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Expedida a certidão número 2155/2023

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará de Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 304596/2023-01 - CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA CNPJ sob o n.º 58.214.719/0001-05, RÉVEILLON- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 302728/2023-61 - HARJEM SOLUÇÕES LTDA CNPJ sob o n.º 13.436.363/0001-16, BAILE DE FORMATURA COLEGIOS UNIVERSITAS, OBJETIVO E JEAN PIAGET- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NF

Processo Digital nº 282578/2023-43. MZ WORKSPACE LTDA. 31.865.369/0001-90, IM nº 281.843-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

306699/2023-14 - CRISTINA INTEGRATIVA EMPRESARIA LTDA - Indeferido, comprovante de residência em nome de terceiros sem comprovação de vínculo com a requerente.

"306696/2023-18 - 53.044.568 CAMILLY VASCONCELOS DE ARAUJO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

306670/2023-24 - 53.064.133 LINA MARA BREJAO CORREA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

306538/2023-77 - MATTOS SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"306321/2023-85 - 53.102.549 MARIA CECILIA ANTONIETTA DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência"

306314/2023-10 - 53.058.254 RAFFAEL GOMES BARBOSA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

306261/2023-55 - 49.053.628 IGOR DE CARVALHO PAULINO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

306246/2023-61 - BRUNO LICATE ARQUITETURA LTDA - Indeferido, contrato social e contrato de locação sem assinaturas.

306216/2023-09 - 52.872.741 THIAGO DE SOUZA MATTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência

306202/2023-96 - ALVAREZ ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

306200/2023-61 - 53.102.831 FERNANDO ANTONIO DEGASPARI FILHO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

306198/2023-11 - 53.033.233 GISELA ORTIZ DE MORAES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"306139/2023-51 - HIROCHI YAMAMURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"306124/2023-84 - SANTISTA BUSINESS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"306039/2023-15 - 52.342.943 GENEIDE LUCIO DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência."

305877/2023-27 - 35.403.084 WILSON VICENTE RODRIGUES STOFFEL - Sim, como MEI, em ponto de referência

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 293385/2023-81 (610.437) - CARLOS ANTONIO BORGES SILVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 257394/2023-17 (574.265) - ARMINDO CARVALHO FORGANES - Revogo o despacho anteriormente exarado, para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/11/2023

PROCESSO : 14.145/2023-58: JONAS NEPOMUCENO GOMES – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0087/2023- Secatri, dilacerada nesta data; 59.896/2022-12: LUIZ MANOEL CORREA PINTO – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0076/2023- Secatri, dilacerada nesta data; 1369/2023-72: SISTEMA TRANSPORTES S/A. – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0011/2023- Secatri, dilacerada nesta data; 71.297/2022-77: RONER TENORIO ALBUQUERQUE – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0374/2022 - Secatri, dilacerada nesta data; 66.696/2022-43: ANNA LUIZA DOS ANJOS ARAUJO ANDRADE - Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0361/2022 - Secatri, dilacerada nesta data; 21.372/2023-30: ASSOCIAÇÃO SOCIO EDUCATIVO DE ESPORTE E LAZER - ASEEL - Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0121/2023 - Secatri, dilacerada nesta data; 15.878/2023-64: MANOEL SEVERINO DA SILVA - Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0119/2023 - Secatri, dilacerada nesta data; 21.123/2023-35: MÓDULOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0115/2023 - Secatri, dilacerada nesta data; 16.718/2023-23: AARÃO ALBERTO ALVES - Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0138/2023 - Secatri, dilacerada nesta data; 25.529/2023-41: RODRIGO DE DEUS CAMPOS - Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0133/2023 - Secatri, dilacerada nesta data.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
24.014.036.001	221667	2019	2023	RUA VISCONDE DE EMBARÉ (PLANO)	187		16009/2023-11
24.014.036.001	221668	2020	2023	RUA VISCONDE DE EMBARÉ (PLANO)	187		16009/2023-11
24.014.036.002	221669	2019	2023	MORRO SÃO BENTO	0		16009/2023-11
24.014.036.002	221670	2020	2023	MORRO SÃO BENTO	0		16009/2023-11
45.053.028.000	221681	2019	2023	RUA GUARARAPES	18		38002/2023-03
45.053.028.000	221682	2020	2023	RUA GUARARAPES	18		38002/2023-03

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 301611/2023-88 - P.D. nº 618666 - SILVANA REIS DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/11/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301489/2023-86 - P.D. nº 618544 - LUCIANA MENEZES MUNIZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301477/2023-05 - P.D. nº 618532 - MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/11/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301439/2023-16 - P.D. nº 618494 - ITE ROBERTA GAZA BAHMAD - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/11/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301431/2023-04 - P.D. nº 618486 - MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301043/2023-05 - P.D. nº 618093 - THAIS OLIVEIRA CERQUEIRA DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301023/2023-90 - P.D. nº 618073 - NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300893/2023-04 - P.D. nº 617939 - JOAO HERMINIO SILVA JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288482/2023-99 - P.D. nº 605526 - LUCIANA DE JESUS COSTA ALMEIDA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220136/2023-86 - P.D. nº 537966 - MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 299943/2023-21 - HELINE MAXIMIANO SOARES MIYAZI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/12/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 304804/2023-18 - ENEAS DE CAMARGO - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 304799/2023-80 - ENEAS DE CAMARGO - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 304791/2023-78 - ENEAS DE CAMARGO - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 291056/2023-79 - FLAVIO SILVA MARTINS - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 281662/2023-12 - ELAINE QUINTAS VALENTIM - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 281532/2023-15 - JONAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 281524/2023-89 - ROSANA GUARNIERI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 281520/2023-28 - ROSA MARIA DO ROSARIO DE JESUS SANTOS - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 281403/2023-64 - LETICIA NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 281232/2023-73 - PAULO LUIZ BARBARA LOURENCO - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 281001/2023-51 - VALERIO ARINI PEREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no

artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280983/2023-91 - ANTONIO VANDERLEI PEREIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280867/2023-90 - MARIA APARECIDA RAMOS SILVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280653/2023-96 - ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280637/2023-30 - VILMA APARECIDA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280629/2023-10 - EDILSON GOMES SANTIAGO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280484/2023-21 - CLAUDIO DOS SANTOS NERES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280397/2023-28 - MARCIO TONELLI BERNARDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280387/2023-74 - JOSE VALDO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280366/2023-02 - ANDRE LUIZ FERREIRA LAWAND - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280036/2023-08 - ANA LUCIA OLI-

VEIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279860/2023-43 - LAURA DA MOTA FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279825/2023-42 - KELLY ELAINE FONSECA FREITAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279768/2023-19 - ALESSANDRA DE ZUTTER - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279734/2023-99 - LUANA DE ANGELIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 278932/2023-17 - BRENO GUIMARAES LIMA - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 272696/2023-43 - ANDRE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272596/2023-07 - ELIANE MANOELI ARAUJO GUIMARAES LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272590/2023-12 - SUZANA GOMES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272521/2023-08 - MARCELLI CRISTINA MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272212/2023-75 - ANDREA ASSUNCAO BRACCO - Autorizo a conversão de 2/3 da Li-

cença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272193/2023-22 - SOLANGE RIBEIRO DA SILVA GUIBO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272167/2023-12 - GREYCE SANTOS ROSA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272070/2023-82 - LUCIA LAFACE DA SILVA REY MIGUEZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272043/2023-18 - EDIRCEU DOS SANTOS FELIX - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272036/2023-44 - ANA PAULA CHISCOVI CAVALCANTI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272035/2023-81 - FRANCISCO ASSIS TAVARES CAMARA - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 271925/2023-01 - ENIO MONTEIRO AMADO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 271559/2023-37 - LILIAN PEREZ VIGARO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 271237/2023-61 - ALINE DA SILVA HONORIO ALVES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 271235/2023-35 - THATIANE COGHI LADEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 271073/2023-35 - MARIANA DE OLIVEIRA PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 271067/2023-32 - FABIO IGNACIO DE BARROS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267558/2023-61 - CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO BEZERRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267323/2023-97 - LUCIANA DE PINHO DANTAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267296/2023-16 - EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267165/2023-48 - JAIR PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267154/2023-21 - DANIEL RODRIGUES DE FREITAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267009/2023-22 - MATHEUS CUNHA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266933/2023-82 - FABIO TADEU RODRIGUES PERES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266916/2023-63 - RUBIA FERNANDA PENEDO FREITAS - Autorizo a conversão de 2/3 da

Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266860/2023-19 - RENATO FIGUEIRA BORGOMONI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266787/2023-12 - FAGNER HIGASHI REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266780/2023-73 - IVANILDE DA CRUZ SOBRAL REIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266659/2023-32 - JOAO ANTONIO ALVES DOS SANTOS MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266622/2023-22 - IMACULADA CONCEICAO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266402/2023-26 - CESAR FRANCO BRUNO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266398/2023-51 - CLAUDINEI DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266383/2023-83 - GISELE VIEIRA DE JESUS OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266310/2023-18 - GENI GALDINO PEREIRA BARBOSA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266292/2023-20 - ISABEL CRISTINA MOREIRA ANTUNES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº: **42744/2023-71** – CINTIA MARIA CARRARA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; Processos nºs: **43122/2023-04** – DENILSON DOS SANTOS; **43164/2023-46** – GISELE FELIPE MELO LIMA; **44628/2023-41** – EDUARDO AMERICO SANTANA; **64234/2023-18** – TIAGO ALVES COELHO; **69302/2023-53** – SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES; **72093/2023-43** – PAULO GUILHERME MUNIZ; **73124/2023-19** – MARSELLE BARROSO TEIXEIRA RUBIM: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; Processo nº: **72099/2023-20** – MARLENE VIEIRA ALVES – DEFERIDO face à manifestação da SIAM/COMAC, nos termos do artigo 472 da CLT.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13098/2023

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13098/2023, Processo nº 63922/2023-15**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca ERGO com capacidade para 08 (oito) pessoas, instalado na Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste (SEAMBES-P-ZNO), localizado na Rua Professor Luiz Gomes Cruz, s/nº – Castelo – Santos/SP, sem cobertura de peças, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **26/12/2023**, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **26/12/2023** às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00h às 17:00, no seguinte local: SEAMBESP-ZNO, localizado na Rua Professor Luiz Gomes Cruz s/nº – Cas-

telo – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone: (13) 3203-2907/(13) 3209-8011, com o Sr. Orlando Cunico Santana.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **12/12/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 13099/2023**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13099/2023 – Processo n.º 15976/2023-83**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando a prestação de serviço de locação de equipamentos e estruturas (tendas, pórticos, palcos, traves, cones, entre outros), incluindo mão de obra, transporte, montagem/desmontagem e fornecimento de materiais necessários nos diversos eventos realizados através da Secretaria Municipal de Esportes, no Município de Santos-SP, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **27/12/2023, às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **27/12/2023, às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **12/12/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165 / 3201-5733 ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES -
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **N.º 14.112/2023**

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.112/2023– Processo n.º 46100/2023-70**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de livros a

serem utilizados nas unidades de educação da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **27/12/2023, às 08h00** e a disputa de lances ocorrerá em **27/12/2023 às 10h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/12/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 - e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES – COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 17.118/2023**

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.118/2023, Processo n.º 66.858/2023-24, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de frutas e legumes destinados à alimentação dos animais do Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 26/12/2023, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 26/12/2023 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 13/12/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos,

solicita que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13078/2023, processo nº 41556/2023-25**, se proceda a seguinte **retificação** referente ao **Comunicado** publicado no dia 08/12/2023:

Onde se lê:

... comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, fica designado o dia **11/12/2023, às 15h30** para a disputa das propostas, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Leia-se:

... comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, fica designado o dia **13/12/2023, às 10h30** para a disputa das propostas, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias...

Santos, 11 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13516/2023, Processo nº. 934/2023-20**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de cobertura da quadra da UME Lourdes Ortiz – Rua Ricardo Pinto, nº 126 - Aparecida - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra, após a perda de objeto do processo de recurso interposto pela empresa **ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA**, onde a mesma continuará inabilitada por outros motivos, como segue:

HABILITADA:

PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

INABILITADAS:

ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Motivo: a empresa não apresentou o vínculo da profissional detentora da CAT, não atendendo ao item **7.1.9** do edital “Comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, mediante registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, contrato social ou de natureza civil com trabalhador autônomo, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, que deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) certidão(ões) de acer-

vo técnico (CAT) ou documento equivalente, emitido pelo CAU”.

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA

Motivo: a empresa apresentou a CAT e a Comprovação de Qualificação Técnica Operacional de outra empresa, não atendendo ao item **7.1.11** do edital “Comprovação de **qualificação técnico-operacional**, através de atestado(s) emitido(s) em nome da licitante por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), para comprovar o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a saber:

Montagem de estrutura metálica OU SIMILAR, compatível com o item **5.1 da Planilha - QUANTIDADE MÍNIMA: 1.305,00 kg”**.

E ainda a empresa não comprova a execução do objeto da licitação, ou seja, com os atestados apresentados ela comprova o serviço de **COORDENAÇÃO E DIREÇÃO DE OBRA** semelhante ao objeto desta licitação e não, de **EXECUÇÃO** de objeto semelhante.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13533/2023 –

TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 73065/2022-62

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de cobertura da quadra da UME Maria Carmelita Proost Vilaça – Av. Prof. Aristóteles Menezes, nº 11 – Ponta da Praia - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

Entrega dos envelopes: até às **11h00 do dia 04/01/2024**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **04/01/2024 às 11h15** no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, no seguinte local: Av. Prof. Aristóteles Menezes, nº 11 – Ponta

da Praia - Santos/SP, sob responsabilidade do **Arq. Roger Guerra**, mediante agendamento através do **tel. (13) 3201-5151/3201-5474/3201-5155/3201-5154** com a seção administrativa do departamento.

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13533/2023-Download)

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 13/12/2023, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13533/2023-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13534/2023–
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 37776/2023-18
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de implantação de campo de futebol em gramado sintético no Bairro da Caneleira – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP

Entrega dos envelopes: até às **11h00** do dia **05/01/2024**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **05/01/2024 às 11h15** no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, no seguinte local: Rua Gilberto Franco Silva x Caminho São Jorge – Bairro da Caneleira – Santos/SP, sob responsabilidade do **Eng. Ronald Santos Lima**, mediante agendamento através do **tel. (13) 3229-1400** com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá

ser consultada, a partir do dia **13/12/2023**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> / (acessar 13534/2023-Download)

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13534/2023-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733/3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13062/2023 – Processo nº 51679/2023-00**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 08 (oito) aparelhos de ar condicionado para a sede da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo e prédio anexo, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, à empresa **FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Santos, 11 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13065/2023 – Processo nº 39844/2023-47**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de película de proteção solar na Central de Imunização e Seção de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde – SEVIEP/SMS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, à empresa **WT PELÍCULAS LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 3.997,00 (três mil e novecentos e noventa e sete reais)

Santos, 11 de dezembro de 2023.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.075/2023 – Processo nº 25.422/2023-58**, que tem como objeto a aquisição de projetor de multimídia (data show) para ser utilizado como instrumento de trabalho nas capacitações e ações educativas realizadas pela Seção de Captação de Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde - SECAPT/SMS, à empresa:
LOTE 01- MARCIO DEMONTE, no valor total de **R\$ 3.695,06 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos)**.
- Valor total da despesa: R\$ 3.695,06 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos).
Santos, 11 de dezembro de 2023

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional **convoca** os servidores abaixo relacionados para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto referente à reavaliação de readaptação.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
19.901-8	CARLOS HAMILTON DOS SANTOS COSTA	14/12/2023	08:45
23.063-1	CENAILA ALONSO MORGADO	14/12/2023	09:00
20.415-6	CESAR AUGUSTO ALVES CAPELLA	14/12/2023	09:15
14.256-2	CESAR AUGUSTO PAVANELLO BERNARDI	14/12/2023	09:30
21.419-7	CHRISTIANNE FERNANDES GARCIA	14/12/2023	09:45
15.139-9	CLAUDIO FIGUEIRA DE FARIA	14/12/2023	10:00

16.066-3	CLAUDIO LUIZ DE TOLEDO	14/12/2023	10:15
20.291-1	CLAUDIO RODNEY DE SOUZA FERREIRA	14/12/2023	10:30
32.239-6	CRISTIANE GOIS DA CRUZ	14/12/2023	10:45
35.249-2	DANIEL RODRIGUES DE FREITAS	14/12/2023	11:15
19.151-0	DEBORA DOS SANTOS MANDAJI	14/12/2023	11:30
26.189-1	DENISE SEOANE COSTA	14/12/2023	11:45
20.830-6	DIRCE MARIA PINTO CLEMENTE MATOS	14/12/2023	12:00
23.979-8	DORA OLIVEIRA PEREZ	14/12/2023	12:15
17.708-9	EDIVALDO ALEXANDRE	14/12/2023	12:30
23.327-0	EDNA SANTOS DE GOIS	14/12/2023	12:45
21.865-1	ELIANE APARECIDA FRANCA ALTAFIM	14/12/2023	13:00
16.179-4	ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA LINO DA SILVA	14/12/2023	13:15

FERNANDO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2023 - GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DETERMINA:
As quantidades de plantões a serem realizadas, a partir de 26 de dezembro/2023 a 25 de dezembro/2024, pelos funcionários que trabalham na Secretaria de Saúde, em regime de plantão, com carga horária mensal de 180 e 200 horas, deverão obedecer ao estipulado, conforme quadro anexo, com exceção dos profissionais médicos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 11 de dezembro de 2023.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO

MÊS	PERÍODO	180 HORAS	200 HORAS
JANEIRO	26/12 a 25/01	13	14
FEVEREIRO	26/01 a 25/02	13	14
MARÇO	26/02 a 25/03	12	13
ABRIL	26/03 a 25/04	13	14
MAIO	26/04 a 25/05	13	14
JUNHO	26/05 a 25/06	13	14
JULHO	26/06 a 25/07	13	14
AGOSTO	26/08 a 25/08	13	14
SETEMBRO	26/09 a 25/09	13	14
OUTUBRO	26/09 a 25/10	13	14
NOVEMBRO	26/10 a 25/11	13	14
DEZEMBRO	26/11 a 25/12	13	14

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 11/12/2023 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.437/2023, Processo Nº 59.206/2023-33:

Onde se lê:

“MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - EPP”

Leia-se:

“MEDTRONIC COMERCIAL LTDA”

Santos, 11 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 460617 - APROVA SANTOS: PROCESSO DEFERIDO.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 054/2023 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em 01/12/2023, foi lavrado o Auto de Infração Nº 06.636, em face de ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., CNPJ Nº 00.028.986/0036-38, situado à Avenida Pedro Lessa, Nº 905 - Santos/SP.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de elevador sem licença, em edificação localizada à Avenida Marechal Floriano Peixoto, Nº 58.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 4.090,72 (quatro mil e noventa reais e setenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo Nº 76566/2023-45.

Santos, 08 de Dezembro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 055/2023 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em 01/12/2023, foi lavrado o Auto de Infração Nº 06.637, em face de ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., CNPJ Nº 00.028.986/0036-38, situado à Avenida Pedro Lessa, Nº 905 - Santos/SP.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de elevador sem licença, em edificação localizada à Rua Euclides da Cunha, Nº 214.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 4.090,72 (quatro mil e noventa reais e setenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo Nº 76572/2023-48.

Santos, 08 de Dezembro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/12/2023

Processo nº 34.202/2023-42 – PAULA REGINA PINTO RIBEIRO XISTO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0257/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 64.362/2022-17 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.330/2023-76 – MELISSA PINHEIRO TOPP DE SOUZA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.840/2023-17 – DALYLA YASMINE VIEIRA DE DEUS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta

publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 74.262/2023-80 – CONSTRUTORA CREDBENS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 71.711/2023-65 – MARCELLA DE SOUZA ALMEIDA.: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008-GAB/SEDURB DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

GLAUCUS RENZO FARINELLO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. As certidões de uso do solo de caráter específico serão expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano somente me-

diante pedido no Protocolo Geral localizado no Poupatempo, acompanhado de documento que comprove a exigência da certidão para fins de licenciamento ambiental.

Parágrafo único. Os pedidos não instruídos com o documento citado no caput deste artigo serão indeferidos e o processo será arquivado, devendo o(a) interessado(a) realizar novo pedido a ser autuado em outro processo administrativo, incluindo o documento citado no caput.

Art. 2º. Considera-se certidão de caráter específico o documento expedido a partir de um endereço informado pelo(a) interessado(a) e da respectiva atividade que se pretende instalar, descrevendo se a mesma pode ou não pode ser exercida no local, nos termos da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 3º. Nos casos não enquadrados no artigo 1º desta Portaria, a consulta de permissão para instalação de atividades específicas deve ser realizada mediante acesso ao sítio eletrônico “Santos Mapeada”, no seguinte endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/santosmapeada/Planejamento/LeiUsoOcupacaoSolo/MapaLeiUsoOcupacaoSolo/>

Parágrafo Único. O tutorial de acesso ao sistema Santos Mapeada pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/noticias/tutorial_-_santos_mapeada.pdf

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 009-GAB/SEDURB
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

GLAUCUS RENZO FARINELLO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. As certidões de uso do solo para atividades desconformes serão expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, devendo o requerente apresentar o pedido no Protocolo Geral localizado no Poupatempo, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Número do Processo Administrativo de aprovação do projeto arquitetônico para a mesma atividade a ser enquadrada como desconforme; ou

II - Licença de funcionamento vigente e regularmente expedida para o local com as mesmas atividades pretendidas.

Parágrafo único. Os pedidos não instruídos com um dos documentos citados nos incisos I e II, do caput deste artigo serão indeferidos e o processo

será arquivado, devendo o(a) interessado(a) realizar novo pedido a ser autuado em outro processo administrativo.

Art. 2º. Considera-se certidão de uso do solo para atividades desconformes o documento expedido a partir de um endereço informado pelo(a) interessado(a) e da respectiva atividade que se pretende instalar, descrevendo se a mesma pode ou não pode ser exercida no local como uso desconforme, nos termos da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 3º. Com exceção dos usos descritos nas categorias residencial, CS1, CS2, CS3-a, CS3-c, CS3-d, CS3-g, CS3-h, CS3-i, CS3-j, CS3-l, CS4-a, CS4-d, CS4-g e I1, os empreendimentos devem requerer a expedição de novas Certidões de Uso Desconforme no prazo de 31 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 36, da Lei complementar nº 1.187 de 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 010-GAB/SEDURB
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

GLAUCUS RENZO FARINELLO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. As certidões de uso do solo para imóveis localizados na Área Continental de Santos serão expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, devendo o requerente apresentar o pedido no Protocolo Geral localizado no Poupatempo, identificando os vértices do imóvel por meio de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator, descrita em metros), georreferenciadas pelo Sistema de Coordenadas “SIRGAS 2000”, preferencialmente nos formatos “.KMZ” ou “.SHP”.

Parágrafo único. Os pedidos não instruídos com o documento citados no caput deste artigo serão indeferidos e o processo será arquivado, devendo o(a) interessado(a) realizar novo pedido a ser autuado em outro processo administrativo, incluindo a documentação citada no caput.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

Conforme comunicado nas reuniões do Conselho Municipal de Habitação, o prazo para entrega das Fichas preenchidas de recadastramento pelos Movimentos e Associações de Moradia se encerra

em 15/12/2023. Para fins de diagnóstico da revisão do Plano Municipal de Habitação, serão considerados somente aqueles incluídos nas Fichas entregues até a data limite de 15/12/2023.

Atenciosamente,

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 300940/2023-84 - LINE TRANSPORTES E SERVIÇOS E EMBALAGENS LTDA.: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 134 / 2023- SEDUC **DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o atendimento dos alunos com surdez matriculados nas Unidades Municipais de Educação, para o ano letivo de 2024.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Resolução CNE nº 4/2009 que institui diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE);

- a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, que institui o atendimento aos alunos com deficiência;

- o atendimento especializado dos alunos com surdez matriculados nas Unidades Municipais de Educação (UMEs);

- a necessidade de estabelecer orientações normativas quanto ao atendimento dos alunos com surdez,

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento dos alunos com surdez matriculados nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) seguirá as diretrizes desta Portaria.

Art. 2º A abordagem educacional para alunos

com surdez dar-se-á por meio do bilinguismo, visando capacitá-los para a utilização das duas línguas: Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Língua Portuguesa, conforme legislação vigente.

Art. 3º O acompanhamento dos alunos com surdez matriculados nas UMEs nas salas regulares terá o apoio do Intérprete de Libras e na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), do Professor de Educação Básica II (PEB II) ou Professor Adjunto II (PAD II) de Educação Especial.

Art. 4º O AEE deverá ser realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou em instituições conveniadas com a Secretaria de Educação.

Art. 5º As ações do Intérprete de Libras excedem a interpretação de conteúdos em sala de aula e visam ainda:

I – a auxiliar na comunicação dos estudantes surdos, inclusive para os alunos com surdez que ainda não dominam a língua de sinais;

II – à atuação no âmbito da escola e nos eventos pedagógicos;

III – ao trabalho em parceria com todos os segmentos da unidade escolar, garantindo a participação do aluno em toda ação pedagógica;

IV – a acompanhar e auxiliar os estudantes nas atividades de vida diária (AVD);

V – ao esclarecimento da comunidade escolar no que diz respeito ao aluno com surdez, sempre que possível;

VI – ao cuidado de interpretar a informação para Libras e/ou Língua Portuguesa, não emitindo opiniões ou comentários pessoais;

VII – à providência diante do contexto de interpretação da Língua Portuguesa escrita, inclusive no momento das avaliações, de fazer a tradução da Língua Portuguesa escrita e/ou falada para a Libras, de todas as questões, como também a interpretação das instruções dadas na Língua Portuguesa falada e/ou escrita;

VIII – ao sigilo profissional sobre as informações relacionadas ao aluno e/ou família;

IX – à participação no Conselho de Classe, oferecendo subsídios para a discussão sobre o aproveitamento pedagógico do aluno com surdez;

X – à comunicação constante com o professor titular e com a Equipe Gestora, a fim de adequar procedimentos e viabilizar encaminhamentos pertinentes ao desenvolvimento do aluno.

Art. 6º São atribuições do professor regente:

I – disponibilizar ao professor da sala de recursos para alunos com surdez os conteúdos curriculares a serem trabalhados no decorrer de cada trimestre;

II – fornecer, com antecedência, ao Intérprete de

Libras todo o material escrito que será trabalhado, inclusive as avaliações;

III – utilizar recursos visuais: desenhos, ilustrações, fotografias, mapas, recursos tecnológicos, mímica, dramatização, expressões corporais e faciais, uso do dicionário, inclusive no momento das avaliações.

Art. 7º O professor regente, o professor da SRM, o Coordenador Pedagógico e o Orientador Educacional deverão acompanhar e subsidiar as adequações curriculares e/ou avaliações que compõem o Projeto Político-Pedagógico 2024.

Art. 8º Na avaliação processual do aluno com surdez, o desempenho linguístico não prevalecerá sobre o global.

Art. 9º Caberá à Equipe Gestora:

I – organizar os horários dos profissionais no atendimento dos alunos com surdez quanto ao apoio do Intérprete de Libras nas Salas de Ensino Regular, em todas as ações pedagógicas da escola, nas atividades de vida diária e no atendimento da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM);

II – garantir, caso necessário, a permanência do aluno na escola até o horário do seu atendimento na SRM;

III – dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua unidade de lotação para informações sobre as diretrizes de atendimento dos alunos com surdez.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Comissão de Educação Inclusiva e a Seção de Educação Especial (Sedesp).

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 135 - SEDUC
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o desenvolvimento do trabalho de profissionais que realizam Acompanhamento Terapêutico, oriundos de instituições ou clínicas particulares especializadas, nas Unidades Municipais de Educação, para o ano letivo de 2023.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

- a Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Au-

tista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

- PME 2021-2030 Meta 4 Inclusão Escolar, estratégia número 12, facilitar a comunicação com as clínicas, com as escolas de Educação Especial e demais profissionais liberais que realizam atendimento aos educandos público-alvo da Educação Especial, garantindo o apoio técnico aos educadores que atendem os alunos com deficiência, matriculados nas Unidades Municipais de Ensino, contribuindo com a qualidade no processo da Educação Inclusiva;

- Parecer da Procuradoria no processo 77002/2019-99;

- a Lei nº 14.254 de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem,

RESOLVE:

Art. 1º O desenvolvimento do trabalho de profissionais que realizam Acompanhamento Terapêutico, oriundos de instituições ou clínicas particulares especializadas, nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), para o ano letivo de 2023, seguirá as diretrizes desta Portaria.

Art. 2º As UMEs estão autorizadas a receber profissionais, que atuam em instituições ou clínicas especializadas, para Acompanhamento Terapêutico a alunos com deficiência, mediante a solicitação dos pais ou responsáveis junto à Direção.

§ 1º É vedada a realização do Acompanhamento Terapêutico por profissionais que possuem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Santos (PMS).

§ 2º O trabalho de Acompanhamento Terapêutico nas UMEs não constitui, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a PMS, sendo de inteira responsabilidade da instituição ou clínica responsável o cumprimento das obrigações empregatícias em relação aos profissionais de que trata esta Portaria.

Art. 3º A clínica ou instituição especializada deverá, obrigatoriamente, apresentar à Direção da UME os seguintes documentos:

I - declaração de identificação da instituição e do profissional que realizará o Acompanhamento Terapêutico;

II - laudo do aluno atendido;

III - plano de atendimento de trabalho do profissional;

IV - preenchimento da declaração, que consta no anexo, pelo profissional;

V - cronograma dos dias e dos horários em que o trabalho será realizado, em consonância com a Equipe Gestora da UME.

Parágrafo único. Caso haja alteração no tipo de atendimento com mudanças de horários e outros, deverá ser encaminhada para análise junto à dire-

ção da UME.

Art. 4º A Equipe Gestora é responsável pela orientação aos pais ou responsáveis pelos alunos que venham necessitar do acompanhamento terapêutico, bem como aos professores e aos funcionários da escola.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados pela Secretária de Educação, ouvidas a Comissão de Educação Inclusiva, a Supervisão de Ensino e a Seção de Educação Especial (Sedesp).

Art. 6º O Anexo é parte integrante desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO **DECLARAÇÃO**

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____ e registro _____, inscrito no CPF sob nº _____, no RG nº _____, número de telefone _____, endereço de e-mail _____, residente e domiciliado(a) à _____, profissional contratado pela clínica _____, para a realização de acompanhamento terapêutico nas Unidades Municipais de Educação de Santos, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que atualmente não possuo nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Santos (PMS).

Santos, ____ de _____ de 2023.

Assinatura _____

PORTARIA Nº 136 - SEDUC **DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo, para o ano letivo de 2024.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

- a Lei Complementar nº 752/2012 de 30 de março de 2012 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos e suas alterações;

- o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009 que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;

- a Declaração de Incheon que defende a educação para todos como o principal indutor para o desenvolvimento mundial;

- a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que institui o atendimento aos alunos com deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo, para o ano letivo de 2024, seguirá as diretrizes desta Portaria.

Art. 2º O Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo visa a proporcionar apoio escolar inclusivo aos

alunos com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3º O Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo atenderá os alunos matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, nos módulos de Educação Especial Exclusiva e nos Ciclos I e II da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 4º Caso seja constatado que a sala possui mais de um educando com deficiência e/ou TEA, o Profissional de Apoio Escolar Inclusivo deverá atender a todos.

Art. 5º Para atuar no projeto em 2024, será utilizada a classificação final dos profissionais da rede municipal de ensino de Santos, levando-se em consideração a média da avaliação daqueles que atuaram em 2023:

I – Professores de Educação Básica I e II (PEB I e II);

II – Professores Adjuntos I e II (PAD I e II);

III – Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDIs).

§1º Os EDIs poderão atuar como Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos matriculados nos três anos iniciais da Educação Infantil e, se tiverem como formação mínima o Magistério, nos demais anos de escolaridade.

§2º O profissional que atuou no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo no ano letivo de 2023 e não atendeu aos critérios da avaliação anual estabelecidos na Portaria nº 99/2022 não poderá atuar em 2024.

Art. 6º O profissional que assumir esse projeto:

I – atuará no período diverso a sua jornada de trabalho;

II – estará ciente de que deverá mantê-lo, sendo vetada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretária de Educação.

Art. 7º Serão atribuídas ao profissional:

I – 150 horas-aula projeto para UMEs de Ensino Fundamental nos períodos matutino e vespertino;

II – 150 horas-aula projeto para UMEs de Ensino Fundamental em Tempo Integral, no período matutino;

III – 125 horas-aula projeto para UMEs de Ensino Fundamental em Tempo Integral, no período vespertino;

IV – 100 horas-aula projeto para Educação de Jovens e Adultos;

V – 125 horas-aula projeto para a Educação Infantil.

§ 1º A jornada do profissional somada às horas-aula projeto não poderá ultrapassar o disposto no Art. 95 da Lei Complementar 752/2012.

§ 2º Caso haja número de faltas excedentes a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o profissional poderá ser desligado do projeto.

Art. 8º Ao Profissional de Apoio Escolar Inclusivo, caberá:

I – estabelecer articulação com o(s) professor(es) regente(s) de sala e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), de forma a promover a participação dos alunos com deficiência ou TEA nas atividades cotidianas propostas para o grupo-classe durante o período letivo;

II – atuar como facilitador nas questões sociais e de comportamento, na comunicação e linguagem, nas atividades e/ou brincadeiras escolares e nas atividades dirigidas e/ou pedagógicas, bem como em relação à higiene, à mastigação de alimentos, à ingestão de líquidos e ao bem-estar geral, apoiando na segurança dos alunos;

III – operacionalizar as adequações curriculares propostas e realizadas pelos professores regentes e professor do AEE, descritas no Plano de Ensino Individualizado (PEI), em parceria com a Equipe Gestora e de acordo com a legislação vigente;

IV – acompanhar as tarefas realizadas pelos alunos para que alcancem bons resultados no processo educativo;

V – colaborar com a dinâmica da escola em relação ao acompanhamento dos alunos com deficiência, na ausência de todos os alunos que realizam atendimento.

Art. 9º A atribuição para atuar no projeto obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I – maior pontuação na Avaliação Anual, considerando o disposto no Art. 5º;

II – tempo de serviço no cargo.

Art. 10. O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I – maior pontuação na Avaliação Anual de 2023, considerando o disposto no Art. 5º;

II – tempo de serviço no cargo;

III – idade.

Art. 11. A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 12. O profissional deverá comparecer no ato da atribuição, conforme dia e horário organizados pela lista classificatória.

Art. 13. A atribuição dos profissionais será feita pela Seção de Educação Especial (Sedesp), respeitando-se a classificação final, para atender às Unidades Municipais de Educação (UMEs).

Art. 14. O gerenciamento do trabalho do Profissional de Apoio Escolar Inclusivo será realizado pela Equipe Gestora de cada UME.

§1º Os casos de alunos com necessidade de apoio individual devem ser justificados pela unidade escolar, que encaminhará à Sedesp e Comissão de Educação Inclusiva com anuência do(a) supervisor(a) de ensino, os seguintes documentos:

I – Laudo Médico;

II – Questionários de Observação da Funcionalidade, disponíveis nas diretrizes da Educação Inclusiva.

§2º Após a solicitação, caberá à Sedesp, junto com a Comissão de Educação Inclusiva e Comissão de Monitoramento a elaboração de parecer técnico de deferimento ou indeferimento.

Art. 15. O(a) Diretor(a) da UME deverá informar à Sedesp e à Supervisão de Ensino sobre a transferência do aluno com deficiência para outra unidade escolar, imediatamente, após sua efetivação, sendo cabível o remanejamento do Profissional de Apoio Escolar Inclusivo, quando necessário.

Art. 16. A avaliação constante no Anexo deverá ser preenchida pela Equipe Gestora da UME, ao final do ano letivo ou no desligamento do profissional, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e da ciência do profissional, obedecendo à seguinte escala:

I – satisfatório: 1 ponto;

II – parcialmente satisfatório: 0,5 ponto;

III – insatisfatório: 0 ponto.

Parágrafo único. Caso o profissional se desligue do projeto durante o ano letivo, a avaliação deverá ser enviada em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 17. Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua unidade de lotação para informações sobre a Portaria do Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 19. O Anexo é parte integrante desta Portaria.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

AVALIAÇÃO DO PROJETO

PROJETO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO
UME:

NOME:		REGISTRO:	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
1. Assiduidade			
2. Pontualidade			
3. Envolvimento com as ações da escola			
4. Articulação com o trabalho dos demais profissionais no desenvolvimento do projeto			
5. Organização com materiais, planejamento e registros			
6. Proatividade na solução de problemas			
7. Desenvolvimento das propostas sugeridas nas formações			
8. Desempenho no desenvolvimento do projeto			
9. Aplicação das atividades com adequações			
10. Interação com o aluno			
TOTAL	_____ Coordenador Pedagógico e/ou Orientador Educacional		
JUSTIFICATIVA			
DOCUMENTOS ANEXOS			
Diretor(a)		Supervisão de Ensino	
Ciência do (da) Professor (a)			
Santos, de de 2024.			



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE :

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
ARTHUR GAVIOLI FERNANDES	066804/2022-14	02/12/2023

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de ADITAMENTO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO , como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 27 de NOVEMBRO de 2023.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

ERRATA

Atos do Secretário, publicado no Diário Oficial de Santos em 30 de novembro de 2023.

Categoria 4 – Produção de Curtas-Metragens “Primeiras Obras” - Pessoa Física

Onde se lê

Proponente	Resultado da Avaliação	Motivo da Inabilitação
Fernando Alex Graça de Souza	Habilitada	
Maria Aparecida Teixeira da Cruz	Habilitada	
Rafael Palmieri Brandão Celestino	Habilitada	

Leia-se:

Proponente	Resultado da Avaliação	Motivo da Inabilitação
Fernando Alex Graça de Souza	Inabilitado	Itens 3.6, 6.12 e 6.13

Maria Aparecida Teixeira da Cruz	Inabilitado	Itens 3.6, 6.12 e 6.13
Rafael Palmieri Brandão Celestino	Inabilitado	Itens 3.6, 6.12 e 6.13

Categoria 6 – Produção de Videoarte | Experimental - Pessoa Física
Onde se lê

Proponente	Resultado da Avaliação	Motivo da Inabilitação
Ana Clara Dória Pupo	Habilitada	
Anderson Avelino Pereira	Habilitado	
Fernando Alex Graça de Souza	Habilitado	

Leia-se

Proponente	Resultado da Avaliação	Motivo da Inabilitação
Ana Clara Dória Pupo	Inabilitado	Itens 3.6, 6.12 e 6.13
Anderson Avelino Pereira	Inabilitado	Itens 3.6, 6.12 e 6.13
Fernando Alex Graça de Souza	Inabilitado	Itens 3.6, 6.12 e 6.13

Categoria 2 – 4 ou mais trabalhadores – Pessoa Física
Onde se lê

Proponente	Resultado da Avaliação	Motivo da Inabilitação
Karla Cristina Silva	Habilitado	

Leia-se

Proponente	Resultado da Avaliação	Motivo da Inabilitação
Karla Cristina Silva	Inabilitado	Itens 3.6, 6.12 e 6.13

RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET/SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para a realização da **Prova de Aptidão Física** dos cargos **Agente de Trânsito, Oficial de Sinalização de Trânsito, Oficial de Sinalização Semafórica e Técnico de Sinalização Semafórica**, nos termos do Edital nº 01/2023:

1. Os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** dos cargos **Agente de Trânsito, Oficial de Sinalização de Trânsito, Oficial de Sinalização Semafórica e Técnico de Sinalização Semafórica** e que estejam classificados dentro do limite, conforme o quadro abaixo, mais os empates na última posição de classificação, se houver, **serão convocados para a Prova de Aptidão Física** de caráter eliminatório.

Cargo	Até a posição de classificação	
	Ampla Concorrência	Negros
Agente de Trânsito	165	35
Oficial de Sinalização Semafórica	20	10
Oficial de Sinalização de Trânsito	20	10
Técnico de Sinalização Semafórica	20	10

1.1. Todos os candidatos com **Deficiência HABILITADOS** na **Prova Objetiva**, **serão convocados para a Prova de Aptidão Física**.

2. A **Prova de Aptidão Física** será realizado no dia **17/12/2023**, na cidade de **Santos/SP**.

3. O Cartão de Convocação para a realização da **Prova de Aptidão Física** contendo o local e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Local de Prova**”, na data de **12/12/2023**.

4. A Prova de Aptidão Física tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

5. Para a realização da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajes adequados, a saber:

a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

6. Para submeter-se a Prova de Aptidão Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

a) documento original de identificação oficial com foto utilizado no ato da inscrição;

b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato **Apto para realizar esforço físico**, conforme modelo do **Anexo IV** Edital nº 01/2023.

6.1. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no **Anexo IV** do Edital nº 01/2023 não poderá ser submetido aos testes, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.

7. Não serão aceitos para identificação, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, qualquer tipo de documentos eletrônicos ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova de Aptidão Física, nos termos do item 9.3. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA do Edital n.º 001/2023

Santos, 11 dezembro de 2023.

Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET/SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado e classificação definitiva da Prova Objetiva** dos cargos **Agente de Trânsito, Oficial de Sinalização de Trânsito, Oficial de Sinalização Semafórica e Técnico de Sinalização Semafórica**, nos termos do Edital nº 01/2023:

1. AMPLA CONCORRÊNCIA:

Cargo: Agente de Trânsito

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2314002969	ANDERSON GARCIA LOPES	53.50	1º
2314004904	RICARDO DO CARMO FERNANDES DE OLIVEIRA	50.50	2º
2314004954	BRUNO PELLEGRINO DE SOUZA	48.00	3º
2314001870	DANIEL PEREIRA ALVES	48.00	3º
2314003026	BELCHIOR RODRIGUES CAVALCANTE	47.50	5º
2314003475	FERNANDO ANDRES SANSANOSKI RODRIGUES	47.50	5º
2314004545	JEANE MENDES DE MENESES	47.50	5º
2314002830	AILTON MASSAO	47.00	8º
2314005857	ADEMAR COSTA DE SOUZA	46.50	9º
2314003876	ANTONIO DE ALBUQUERQUE COUTO JUNIOR	46.50	9º
2314000482	CARLOS ALBERTO LUIZI JUNIOR	46.50	9º
2314004731	HENRIQUE DO NASCIMENTO ALENCAR	46.50	9º
2314003260	ANDRE CAVACO FALCO	46.00	13º
2314001299	BRUNO MATTOS DOS SANTOS	46.00	13º
2314005454	LEONAM TEIXEIRA FERNANDES LOPES	46.00	13º
2314001747	MICHEL HENRIQUE DE CARVALHO	46.00	13º
2314003851	ROGERIO GALDINO PEREIRA	46.00	13º
2314005727	ANDERSON JOSE DE MOURA SILVA	45.50	18º
2314003388	AQUILES BATISTA DA SILVA	45.50	18º
2314000775	MATHEWS TONIOLO PIAZENTI RIBEIRO GOMES	45.50	18º
2314005759	ANA CRISTINA SERENO	45.00	21º
2314003279	DENIS LAURENTINO DA SILVA	45.00	21º
2314001686	FELIPE ALMEIDA DA CONCEICAO	45.00	21º
2314000208	JONATHAN BENTO SOUTO	45.00	21º
2314000645	MAURILIO SILVESTRE DA SILVA JUNIOR	45.00	21º
2314000691	ALTEMAR BARBOSA DOS SANTOS	44.50	26º
2314005585	ANTONIO ISAAC DANTAS DA SILVA	44.50	26º
2314003978	DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	44.50	26º
2314005277	LUCAS DE SOUZA PEREIRA	44.50	26º
2314002829	RENATO CHAGAS VIANA DA SILVA	44.50	26º
2314001198	RENATO DE SOUZA AUGUSTO	44.50	26º
2314003551	KATIUSCA ORIBES BASSELLI	44.00	32º

2314002038	LEANDRO ROBERTO DO CARMO GUIMARAES	44.00	32°
2314000866	OSVALDO DO NASCIMENTO NETTO	44.00	32°
2314003225	ANDRE AUGUSTO CARDOSO DE LARA	43.50	35°
2314002280	ANTONIO ROCHA DE BRITO FILHO	43.50	35°
2314005334	CLAYTON DOS SANTOS ALMEIDA FIUZA	43.50	35°
2314005954	MARIA DENIA ARAUJO DA SILVA	43.50	35°
2314002262	SAMUEL GALINDO DA SILVA	43.50	35°
2314002592	STANLEY GARCIA MOREIRA	43.50	35°
2314001803	WESLEY SILVA FERNANDES	43.50	35°
2314002858	ALESSANDRO DOMINGOS MARTINS	43.00	42°
2314006036	ALEXANDER MAISTRO	43.00	42°
2314001837	ANDRE LUIS MATEUS DE MENDONCA	43.00	42°
2314001158	BRENO FRANCESCO SOUZA CALLI	43.00	42°
2314003465	ISRAEL MESSIAS SCHIVANI FELIX DA SILVA	43.00	42°
2314000173	JAQUELINE AMARAL JOSE CARVALHO	43.00	42°
2314004046	RENATO PEREIRA MACEDO	43.00	42°
2314002815	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	43.00	42°

2314001702	EDUARDO TOZIN CARVALHO	42.50	50°
2314005176	GEORGE ENRIQUE BRAVO DOS SANTOS	42.50	50°
2314005172	JOSE IVAN BARBOSA DE MEDEIROS	42.50	50°
2314005084	MARCOSUEL PEREIRA DA SILVA	42.50	50°
2314005174	ROGERIO DA SILVA PEDRO	42.50	50°
2314001221	SHIRLENE SOARES MATOSO PINTO	42.50	50°
2314004469	VICTORIA DEL VECCHIO NISHIMURA	42.50	50°
2314004685	WAGNER PEREIRA DE SOUSA	42.50	50°
2314004150	ADRIANO GIUSEPPE BOTTARO	42.00	58°
2314000526	ALDO PLATINY SILVA DE ESPINDOLA	42.00	58°
2314005974	ANTHONY VINICIUS COSTA DO NASCIMENTO DE SOUZA	42.00	58°
2314005747	EDSON SOARES DE MELO	42.00	58°
2314003761	FELIPE DE QUEIROZ VIANNA	42.00	58°
2314005560	GUILHERME GONCALVES TEIXEIRA LIMA	42.00	58°
2314003308	JOAO VICTOR CELESTINO DOS SANTOS	42.00	58°
2314002745	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	42.00	58°
2314003736	BRUNO FERNANDES BASILIO DA SILVA	41.50	66°
2314001185	DARCIO RAMIREZ LOPES JUNIOR	41.50	66°
2314000467	DENILSON CESAR RODRIGUES PACHECO	41.50	66°
2314003703	EVERALDO SOUZA DA CRUZ	41.50	66°
2314001382	JADSON ALEX GUERRA CAMPOS	41.50	66°
2314001320	JOSE LINDOMAR DOS SANTOS	41.50	66°
2314002421	KETHERINE LUZ DE SOUZA	41.50	66°
2314005434	LUANA LUISA FREITAS ABREU DOS SANTOS	41.50	66°
2314002724	MARCELA SANTOS ROCHA	41.50	66°
2314002481	MURILO GOMES DE OLIVEIRA FRANCISCO	41.50	66°
2314003985	PEDRO PEREIRA LIMA	41.50	66°
2314004387	RODRIGO DO REINO NASCIMENTO	41.50	66°
2314005635	RONY JACQUES SARUE	41.50	66°
2314000164	SAMYRAH SOUZA AMORES	41.50	66°
2314003168	THIAGO SILVA RIBEIRO	41.50	66°
2314001458	ALLAN ROBERTO CAFÉ SILVA DOS SANTOS	41.00	81°
2314003396	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA LUZ	41.00	81°
2314006048	JULIANA MARIA	41.00	81°
2314003345	LUCAS AURELIO DE SOUZA	41.00	81°
2314002287	MARCIO JOSE DE SOUZA CARVALHO	41.00	81°
2314002596	MARIO AUGUSTO CYRILLO	41.00	81°
2314002136	MARLON BERTO DOS SANTOS	41.00	81°
2314001510	MATHEUS GUERREIRO E SILVA	41.00	81°
2314000186	MICHELLE NALINE GASPRI	41.00	81°
2314003858	OTAVIO RIBEIRO DOS ANJOS	41.00	81°
2314004615	TIAGO LUIS OLIVEIRA GONZALES JUNIOR	41.00	81°
2314000027	YASMIN TEIXEIRA MARTINS	41.00	81°

2314004133	ALEXANDRE SANTOS DE MELO	40.50	93°
2314006047	ANDRE MANSANO DOS SANTOS	40.50	93°
2314004884	CAIO HENRIQUE SOUZA SANTOS	40.50	93°
2314005245	JULIO CESAR ABREU VAZ	40.50	93°
2314002544	LUCAS FERREIRA BASTOS	40.50	93°
2314006053	LUIZ ALBERTO REZENDE SCHÖBER	40.50	93°
2314002286	MARCOS BARA GUIMARAES OMETTI	40.50	93°
2314004533	MATEUS LUIZ SILVESTRE ALVES	40.50	93°
2314000887	PEDRO CARVALHO IZAR	40.50	93°
2314002960	PEDRO HENRIQUE PESTANA NERI DE PAIVA	40.50	93°
2314003828	PETERSON DE SANTANA	40.50	93°
2314002809	RONIEL LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	40.50	93°
2314000153	ANDRE LUIZ DE AGUIAR EVANGELISTA TUZZI	40.00	105°
2314003451	CAIO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	40.00	105°
2314005810	CARLA SIMONE HIDALGO COSTA	40.00	105°
2314003441	ERIKA IGLESIAS BARROS	40.00	105°
2314005513	INGRID DE LIMA BALSALOBRE	40.00	105°
2314002050	PAULO EGIDIO CUNHA DO ROSARIO	40.00	105°

2314005154	RODRIGO TEIXEIRA TAMBELLI	40.00	105°
2314003344	ABRAAO LINCON LIMA SILVA	39.50	112°
2314005931	ALEX SUVIRÁ TEIXEIRA LACERDA	39.50	112°
2314000067	FERNANDO SANTOS	39.50	112°
2314000253	GABRIEL DANTAS DA SILVA	39.50	112°
2314000335	JACQUELINE PESTANA DE CASTRO	39.50	112°
2314001766	JOAO PEDRO VALEZE SANCHES	39.50	112°
2314000234	LUIZ PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	39.50	112°
2314004477	MARCO FABRICIO ZAPPIA	39.50	112°
2314002864	MATHEUS FERREIRA DE LIMA CRUZ	39.50	112°
2314002672	PABLO EDUARDO DE JESUS COUTO MAGALHAES	39.50	112°
2314000436	PATRICIA SILVA DE SOUZA	39.50	112°
2314004566	RODRIGO DA SILVA SANTOS	39.50	112°
2314004137	RONICLEYDSON DO NASCIMENTO BASILIO	39.50	112°
2314000363	VICTOR DANIEL MULLER GOMES	39.50	112°
2314004074	ANA CRISTINA RIBEIRO VICARIO	39.00	126°
2314002504	LAIANE CRISTINA DOS SANTOS	39.00	126°
2314003227	LUCAS MOURA DE CARVALHO	39.00	126°
2314001956	LUCAS SANTANA DE SOUZA	39.00	126°
2314005775	MAURICIO CARVALHO GOUVEIA	39.00	126°
2314002522	MONICA APARECIDA BARREIROS DOS SANTOS	39.00	126°
2314000876	MONIQUE LANA DA ROCHA	39.00	126°
2314005145	RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA	39.00	126°
2314003623	RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES	39.00	126°
2314002306	RORIGO APOSTOLO DE CARVALHO	39.00	126°
2314005689	WILSON BARBOSA DA SILVA	39.00	126°
2314002879	ABEL DACAL BARROS	38.50	137°
2314000321	ANDRE MENEZES DA FONSECA	38.50	137°
2314004180	ANGELO MENEZES VIOLA	38.50	137°
2314004877	BARBARA LEANDRO SANTOS DOS ANJOS	38.50	137°
2314002243	CARLOS AQUINO ALVES	38.50	137°
2314004375	CESAR AUGUSTO DE SOUZA	38.50	137°
2314003919	CEZAR EDUARDO MAEKAWA DOS SANTOS	38.50	137°
2314003306	DEIVID SANTOS DE JESUS	38.50	137°
2314001045	JOSE CELIO DE ARAUJO	38.50	137°
2314003907	JULIANO CORREA PIMENTEL	38.50	137°
2314001583	KLEBER RICARDO THOMAZ	38.50	137°
2314002245	LEANDRO DEL PICCHIA DIAS	38.50	137°
2314005667	LEONARDO SILVA SODRE	38.50	137°
2314002631	LUCIO FERNANDES	38.50	137°

2314000659	MARCELO DE OLIVEIRA INACIO	38.50	137°
2314005161	MATEUS DE MELO E SILVA	38.50	137°
2314000783	MATEUS HENRIQUE ALVES DE SOUZA	38.50	137°
2314005027	MICHAEL JOSE SILVA DE OLIVEIRA	38.50	137°
2314005626	RAFAEL ALONSO CAVALCANTI	38.50	137°
2314004531	RODRIGO PEREZ	38.50	137°
2314003695	SIDNEY BRANCO GUEDES	38.50	137°
2314000745	WEVERSON DA SILVA MENDES	38.50	137°
2314005633	ANDRE PAIXAO DE JESUS	38.00	159°
2314000709	DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ FILHO	38.00	159°
2314000325	DIANA BARBOSA MACENA	38.00	159°
2314004218	DIEGO MELES NOBRE	38.00	159°
2314004525	DIEGO RODRIGUES COSTA	38.00	159°
2314000737	EMILIA LOPES FABILICIO	38.00	159°
2314003575	EVERALDO CONCEICAO LIMA	38.00	159°
2314004893	GUSTAVO WILLIAN	38.00	159°
2314005771	IGOR VINICYUS DA SILVA IZAR	38.00	159°
2314003553	JOAO VICTOR BARBOSA DE SOUSA E SILVA	38.00	159°
2314001983	LUCAS CORREA DE MORAES	38.00	159°
2314005787	THAMIRIS DOS SANTOS NASCIMENTO	38.00	159°
2314005101	TOMAZ VALVERDE	38.00	159°

2314001259	WILLIAM BRITO DA SILVA	38.00	159°
2314004335	ALEXANDRE GARCIA RODRIGUES JUNIOR	37.50	173°
2314002979	ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO	37.50	173°
2314002369	ANTONIO CELSO CAVASSANA JUNIOR	37.50	173°
2314002726	CHRISTOPHER EDSON GOMES NEVES	37.50	173°
2314002729	CLAITON DOS SANTOS BATISTA	37.50	173°
2314002915	CRISTIANO DA SILVA PINTO	37.50	173°
2314002663	EDSON SANTOS DE CARVALHO	37.50	173°
2314005134	EMILTON DA SILVA GOMES	37.50	173°
2314003652	JANINE ALMEIDA DE SANTANA	37.50	173°
2314000268	JOSE MARCOS SILVA DO NASCIME	37.50	173°
2314000980	JULIA CAMARGO SILVA	37.50	173°
2314003993	LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS	37.50	173°
2314004005	LUIZ ROBERTO DOS REIS	37.50	173°
2314002062	PAULO RENAN DE PAULA CARVALHO	37.50	173°
2314003121	RICHARD PEREIRA DE ABREU	37.50	173°
2314002887	RODRIGO DE BULHOES SILVA	37.50	173°
2314002501	SAMIRA MARCONDES NOVAIS	37.50	173°
2314005860	STEFANY COSTA VALENTIM DOS SANTOS	37.50	173°
2314005194	VINICIO ALVAREZ DE OLIVEIRA SANTANA	37.50	173°
2314000064	WELLINGTON FRANCISCO VILELA	37.50	173°
2314004478	ALCIDES MARQUES PEREIRA	37.00	193°
2314000787	ALVARO ADONES CARVALHO DE SOUSA	37.00	193°
2314001784	ANDERSON CARVALHO DA SILVA	37.00	193°
2314002952	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	37.00	193°
2314000653	BRUNA MODICA SANTOS	37.00	193°
2314002571	DALMEN TAVARES DA SILVA	37.00	193°
2314002906	ERIS DA SILVA	37.00	193°
2314005925	ERIVAN SERAFIM DA SILVA FERREIRA	37.00	193°
2314000963	FELIPE SOARES DE PAIVA	37.00	193°
2314005183	FERNANDO DA SILVA PEDRO	37.00	193°
2314000886	FLAVIO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	37.00	193°
2314004973	GABRIEL MENEZES CARMO	37.00	193°
2314005123	GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	37.00	193°
2314005901	JOSÉ CARLOS GERÔNIMO	37.00	193°
2314003639	JOZELIA MARIA DA SILVA BARRETO	37.00	193°
2314004128	KARINA CRISTIANE PEDRO SILVA	37.00	193°
2314003640	LAZARO PEREIRA BRANDAO	37.00	193°
2314005111	LEONARDO LUIZ ALVAREZ	37.00	193°
2314006073	LUCIANO AUGUSTO DE ALMEIDA LASCANI	37.00	193°
2314003577	LUIZ DANILO GARCIA	37.00	193°

2314002826	NYCOLAS GOMES BARBOSA	37.00	193º
2314002980	RAFAEL BORGES MAERO	37.00	193º
2314003240	RODRIGO DE OLIVEIRA E SILVA SIQUEIRA	37.00	193º
2314002012	VINICIUS MATHEUS VIEIRA DE TOLEDO	37.00	193º
2314003395	ANA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	36.50	217º
2314003210	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	36.50	217º
2314005209	ANDERSON BARBATO DE FIGUEIREDO	36.50	217º
2314000402	ANTHONY LIMA DA SILVA	36.50	217º
2314004874	DAYANA HARUMI MESSIAS CHOCHI	36.50	217º
2314005888	DENIS SENA DOS SANTOS	36.50	217º
2314001646	ESTHER GREGORIO DA CAMARA	36.50	217º
2314003351	HUGO DE OLIVEIRA MOTA	36.50	217º
2314004810	JEFFERSON APARECIDO CAMILO	36.50	217º
2314005135	LEANDRO APARECIDO SANTOS BATALHA	36.50	217º
2314001381	LEONARDO FERNANDO DA SILVA SOUZA	36.50	217º
2314003638	LUCAS MIRANDA DE OLIVEIRA	36.50	217º
2314003870	LUIS CARLOS SILVA JUNIOR	36.50	217º
2314004328	LUIS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO	36.50	217º
2314003191	MANUELLA SANTOS SILVA	36.50	217º
2314003884	MARCOS AURELIO SOARES CAMPOS PRISCO	36.50	217º

2314005262	MARIA VITORIA BALDO FERREIRA	36.50	217º
2314005204	MARIO JOSE SOUZA DE QUEIROZ	36.50	217º
2314005508	RAFAEL SALDANHA CORDEIRO ALBREKTSSON	36.50	217º
2314002251	RENATO RIBEIRO ALVES	36.50	217º
2314005162	RICHARD ALEXANDRE SALES DA COSTA	36.50	217º
2314000355	SHIRLEI RIBEIRO PEREIRA	36.50	217º
2314005393	VITORIA ALVES GERONIMO PEREIRA	36.50	217º
2314004240	WALDIRENE DOS SANTOS	36.50	217º
2314005754	YURI MARTINS DE PAULA	36.50	217º
2314005181	YVAN SANTOS VASCONCELOS	36.50	217º
2314001474	ADRIANO FERNANDES MOREIRA	36.00	243º
2314004880	ANTONIO JOSÉ NETO	36.00	243º
2314003999	BRUNA SANTOS DE PONTES	36.00	243º
2314002727	DIEGO RODRIGUES SANTOS ANDRADE	36.00	243º
2314006066	ERIC HUDSON DA SILVA OLIVEIRA	36.00	243º
2314005350	GLAUCIO LUIZ DA COSTA BORGES SANTANA	36.00	243º
2314005182	HELLEN MOURA PINHEIRO	36.00	243º
2314003238	HENRIQUE CERULLO DANTAS	36.00	243º
2314005583	LUIZ FERNANDO MORAES FRANCO DA SILVA	36.00	243º
2314005865	NATHALIA GODOI RODRIGUES	36.00	243º
2314004665	NATHIELY AZEVEDO DA SILVA	36.00	243º
2314005996	PAULO ROGERIO GONCALVES	36.00	243º
2314002266	PEDRO HENRIQUE PAIVA RODRIGUES	36.00	243º
2314005094	RAFAEL DE FREITAS GONÇALVES	36.00	243º
2314002113	RICARDO WILLIAN DOS SANTOS CARVALHO	36.00	243º
2314003474	ROBERTO DA SILVA QUEIROZ JUNIOR	36.00	243º
2314003854	ROBERTO GALDINO PEREIRA	36.00	243º
2314004891	RODRIGO DE FREITAS LUGLI	36.00	243º
2314005389	STEPHANIE DE JESUS SANTOS SILVA	36.00	243º
2314002636	VICENZO RODRIGUES ARAUJO	36.00	243º
2314005488	WAGNER VIEIRA DA SILVA	36.00	243º
2314000129	WELINGTON DE FREITAS GOMES	36.00	243º
2314004657	ADILSON EPIFANIO DA SILVA	35.50	265º
2314005504	ALEXANDRE BERNARDO DA CONCEICAO	35.50	265º
2314000403	BRUNO SANTANA SANTOS	35.50	265º
2314002268	CARLOS VINICIUS ORLANDIN	35.50	265º
2314000880	CLEVERSON DE ANDRADE	35.50	265º
2314000966	DAVID ATAIDE LUZ DO CARMO	35.50	265º
2314005679	DAVID DA SILVA VILELA	35.50	265º
2314005411	DELVANI PAULO DOS SANTOS	35.50	265º
2314005666	DIEGO CABRAL MIRANDA NUNES	35.50	265º
2314003156	GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS	35.50	265º
2314001415	JOSE LUIS DA SILVA ESTRELA	35.50	265º

2314002922	JULIA TAVARES DA SILVA	35.50	265°
2314005416	KAWERLLEY VIGDER FERREIRA DA SILVA	35.50	265°
2314004991	LAUDONIERES AMORIM MENDES JUNIOR	35.50	265°
2314000707	LEONARDO DAS NEVES MATOS	35.50	265°
2314005190	LEONIDE MARCELO MAIA	35.50	265°
2314004735	LUCAS RUFINO DOS SANTOS	35.50	265°
2314005397	MARCIO COUTO DE CARVALHO LEME	35.50	265°
2314003333	MARIO CEZAR SANTOS CARDOSO	35.50	265°
2314002473	MATHEUS LEME MARTINS	35.50	265°
2314000542	PAULO ROBERTO MENDES GOMES	35.50	265°
2314006061	RUBENS CARVALHO DA SILVA	35.50	265°
2314003086	THAIS DE SOUZA PIQUERA	35.50	265°
2314005523	TIAGO HENRIQUE TOSCANO	35.50	265°
2314004577	WALTER BARRETO DA SILVA	35.50	265°
2314005051	WILLIAN SANTOS DA CRUZ	35.50	265°
2314003483	YURI BAEZ AUGUSTO	35.50	265°
2314003752	ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA	35.00	292°
2314003005	ARNALDO DA COSTA ALVES	35.00	292°

2314005435	CAIO VINICIUS VASSILOPOULOS DE MELO	35.00	292°
2314001621	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	35.00	292°
2314001491	CHARLES BALBO	35.00	292°
2314005709	CLAUDIO MARTINS	35.00	292°
2314005908	DELSON DA COSTA PEREIRA	35.00	292°
2314003762	EMILI PORTO CAVALCANTE	35.00	292°
2314004787	EZEQUIEL SOUZA PEREIRA	35.00	292°
2314002311	GABRIEL CAMARGO VICENTE DA SILVA	35.00	292°
2314005232	GUSTAVO APARECIDO DA CONCEIÇÃO	35.00	292°
2314002400	GUSTAVO SANTOS PIMENTEL	35.00	292°
2314002970	HELTON DE FARIA MENEZES	35.00	292°
2314005654	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA	35.00	292°
2314005066	JOSUE BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	35.00	292°
2314005349	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	35.00	292°
2314005373	LUANA PATRICIO DE OLIVEIRA	35.00	292°
2314002178	MAURICIO COLOMBRINI DE SOUZA	35.00	292°
2314005820	MICHELLE DE LIMA ROCHA	35.00	292°
2314003362	MIGUEL BATISTA NUNES	35.00	292°
2314000322	SANDRO MATOS DE LIMA	35.00	292°
2314005720	ANDERSON DE LIMA SILVA	34.50	313°
2314001000	CARLOS EDUARDO MIGUEL	34.50	313°
2314004476	DANIELA PINEIRO MIGUELEZ	34.50	313°
2314003674	ERIC FARIA DOS SANTOS	34.50	313°
2314003028	ISRAEL ELIAS AMARAL RODRIGUES	34.50	313°
2314002819	JEFFERSON MENDONCA DA SILVA	34.50	313°
2314000851	JOVINO RUFINO SILVA	34.50	313°
2314000075	MANOEL SILVA DE SOUZA	34.50	313°
2314004742	MARCIEL DE OLIVEIRA MATIAS JUNIOR	34.50	313°
2314002412	PATRICIA MUNIQUE EVANGELISTA BUENO DOS SANTOS	34.50	313°
2314005034	RICARDO PROENCA	34.50	313°
2314001988	TIAGO FERREIRA RIZZATTO	34.50	313°
2314001481	WELISSON SANTOS BORGES	34.50	313°
2314005584	ALLEX DA SILVA SANTOS	34.00	326°
2314001995	BRUNA BEZERRA VALE DOS SANTOS	34.00	326°
2314000348	CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	34.00	326°
2314005834	ERISTON ROSENDO DA SILVA	34.00	326°
2314001192	FELIPE DA SILVA FAUSTINO	34.00	326°
2314004586	GABRIEL JACINTO DA SILVA	34.00	326°
2314003515	GUILHERME MACHADO DOS SANTOS	34.00	326°
2314004570	IRANILSON NOGUEIRA CAMPOS	34.00	326°
2314005509	JOAO VITHOR DA COSTA DIAS DE SANTANA MACIEL	34.00	326°
2314002349	LUCAS PEREIRA GIRAUD	34.00	326°
2314005091	LUIZ GUILHERME LIMA RAIMUNDO	34.00	326°
2314003292	NILVANIO DE CARES FERNANDES	34.00	326°
2314004000	THAYANA CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	34.00	326°

2314004923	THAYNA CRISTINE DA SILVA SOUSA	34.00	326°
2314001397	WAGNER ALVES DOS PASSOS	34.00	326°
2314001834	WILLIAN TENENTE SANTOS	34.00	326°
2314002482	AGNELO DANTAS GREM	33.50	341°
2314004436	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	33.50	341°
2314005386	DAYANE DA CRUZ INACIO DE LIMA	33.50	341°
2314002546	DIEGO ALVES SANTOS	33.50	341°
2314001740	EDMILSON SILVA DOS SANTOS	33.50	341°
2314004135	EDUARDA PRADO DE SÁ	33.50	341°
2314004804	EZEQUIEL ROBERTO TEIXEIRA	33.50	341°
2314000848	FLAVIO JOSE DA SILVA	33.50	341°
2314003896	GILVAN SANTOS DE ASSIS	33.50	341°
2314005772	JOAO PAULO DA CONCEICAO	33.50	341°
2314003702	JOSE RONALDO REIS SILVA	33.50	341°
2314003562	JOSEFA OLIVEIRA DE SANTANA	33.50	341°
2314000134	JOSUE DE JESUS ARAUJO LIMA	33.50	341°
2314001940	LARA MICHELINE FREITAS DA SILVA GUIDOTTI	33.50	341°

2314001602	LUCIO CLAUDIO DOS SANTOS BOMFIM	33.50	341°
2314002700	LUIZ FELIPE DE AVILA SOARES	33.50	341°
2314005552	LUIZ ROBERTO BARBOSA JUNIOR	33.50	341°
2314000431	MARCELA DOS ANJOS ALVARENGA	33.50	341°
2314003714	MARCELO FERREIRA PEREIRA	33.50	341°
2314005235	RODOLFO DE SA FERNANDES	33.50	341°
2314003054	TAYSA GABRIELA DOMINGUES	33.50	341°
2314002122	TIAGO FONSECA DA SILVA	33.50	341°
2314005414	ALEXSANDRE GOMES DE OLIVEIRA	33.00	363°
2314001904	ALLAN HENRIQUE SOUSA RAMOS	33.00	363°
2314004724	BRUNO ROBERTO CARDOSO DE ALENCAR	33.00	363°
2314005634	DAVID ESPERIDIAO DA HORA	33.00	363°
2314003844	HELIO SANTO LIMA	33.00	363°
2314004512	JEAN SOUSA DOS SANTOS	33.00	363°
2314004169	JOAO MARCOS RODRIGUES MAIA	33.00	363°
2314004849	JOSUE JOSE DA SILVA	33.00	363°
2314004379	JULIANA ARAUJO DA FONSECA	33.00	363°
2314006083	KAIQUE ORLANCZI DE JESUS	33.00	363°
2314005276	LEANDRO DE FREITAS PEREIRA	33.00	363°
2314005071	LEANDRO LEITE DE NORMANDIA	33.00	363°
2314002710	LUCAS SANTOS DE ANDRADE	33.00	363°
2314005598	LUIZ FELIPE OLIVEIRA SANTOS	33.00	363°
2314003754	MARCO ANTONIO FERRAZ DA SILVA	33.00	363°
2314004994	MARCOS MOTA DA CRUZ	33.00	363°
2314003504	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA CASSIANO DOS SANTOS	33.00	363°
2314002498	ORISVALDO DE CARVALHO	33.00	363°
2314000161	PATRICIA KARINA CAMARGO	33.00	363°
2314002203	RAFAEL MEDEIROS CASTELO	33.00	363°
2314003757	ROZIMEIRE ALENCAR BARBOZA	33.00	363°
2314005799	WAGNER TEODORO DE SOUZA	33.00	363°
2314001175	CAIO HENRIQUE SARTORIO FERREIRA	32.50	385°
2314001335	CAROLINE DA SILVA SILVEIRA	32.50	385°
2314001566	DANIEL CHAGAS	32.50	385°
2314001083	DEBORAH SILVEIRA NUNES	32.50	385°
2314004280	EDIVANIA MARIA DA SILVA	32.50	385°
2314005118	ELTON DIOGO EUGENIO DO NASCIMENTO	32.50	385°
2314002796	FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	32.50	385°
2314003598	GABRIEL HENRIQUE SANTANA	32.50	385°
2314004905	GABRIEL MACEDO OLIVEIRA	32.50	385°
2314003915	GIAN DE MOURA COLY	32.50	385°
2314004924	JURANDIR DE ARAUJO RIBEIRO	32.50	385°
2314003137	LEILA ALVES DOS SANTOS	32.50	385°
2314004582	MAURO NOGUEIRA COCOMAZZO	32.50	385°
2314005215	THIAGO BATISTA RUIZ ALFREDO	32.50	385°
2314001700	WANDERSON REINALDO MELE	32.50	385°

2314001944	WELLINGTON SOBRAL VIDAL	32.50	385°
2314001355	ADILSON DE SOUZA FILHO	32.00	401°
2314004409	ADRIANO MATIAS DOS SANTOS	32.00	401°
2314004517	DAVID WILIAN DA SILVA	32.00	401°
2314005408	DAYANE JOANA SUVIRA	32.00	401°
2314005068	EDUARDO SANTOS BATALHA	32.00	401°
2314004974	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	32.00	401°
2314000029	EWERTON VINICIUS DA SILVA	32.00	401°
2314004605	LUCAS DOS SANTOS REIS	32.00	401°
2314004141	RODRIGO DE SOUZA ISAIAS	32.00	401°
2314003564	ROGERIO HONORIO ZERNOSEKOVAS	32.00	401°
2314002704	ALDO VIEIRA DA SILVA	31.50	411°
2314004565	AMANDA SANTOS CARREGOSA	31.50	411°
2314002569	ANDERSON BARBOSA DE JESUS SANTOS	31.50	411°
2314005152	DONIZETE DA SILVA DOS SANTOS	31.50	411°
2314002438	EMERSON MESSIAS FERREIRA	31.50	411°

2314005497	EVERTON DA SILVA ESTRELA	31.50	411°
2314001943	GILBERTO THOMAZ DA COSTA	31.50	411°
2314005532	HERBERT HUCK	31.50	411°
2314003861	JONAS ALVES JUNIOR	31.50	411°
2314005943	LETICIA LIMA DOS SANTOS	31.50	411°
2314004559	MARCIA SANTOS DE SOUSA DA SILVA	31.50	411°
2314001824	RAQUEL THAIS FARIAS FUSQUIANI	31.50	411°
2314001569	RIVALDO DUARTE BATISTA RIBAS	31.50	411°
2314001694	SAMUEL HENRIQUE MENEZES DOS REIS	31.50	411°
2314005044	WELLINGTON CAMPOS SILVA	31.50	411°
2314005830	ADRIANO PINHEIRO BUENO MAIA	31.00	426°
2314001477	ALINE CARLOS LEUZZI ESTEVEZ	31.00	426°
2314004820	ANA LACERDA DA SILVA	31.00	426°
2314000182	CRISTIANE OLIVEIRA VEIGA	31.00	426°
2314003219	DANIELLE SOARES DE FARIA	31.00	426°
2314000166	EDGAR DE SOUZA	31.00	426°
2314002255	FELIPE ALCANTARA DE JESUS	31.00	426°
2314000414	JENIFER SILVA DOS SANTOS	31.00	426°
2314005013	JONAS AMARO DOS SANTOS FILHO	31.00	426°
2314005139	LUCAS DAS NEVES MATOS	31.00	426°
2314000611	MICHAEL DE SOUSA ALMEIDA	31.00	426°
2314005231	MONIQUE SILVA PONTES	31.00	426°
2314005105	PEDRO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	31.00	426°
2314003040	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	30.50	439°
2314002895	ANDRE LUIZ DA SILVA	30.50	439°
2314005447	CARLOS ALBERTO PELOSINI SENA	30.50	439°
2314005676	DANILO FERNANDO DA SILVA	30.50	439°
2314005370	FABIO YUJI TOYAMA	30.50	439°
2314000019	HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	30.50	439°
2314005188	HIURY YAN DE SOUZA BATISTA	30.50	439°
2314003020	JOE ANDERSON DA SILVA XAVIER	30.50	439°
2314005886	KAMILLY GIOVANNA DO NASCIMENTO HENRIQUE	30.50	439°
2314004727	LEANDRO FELIX DA SILVA	30.50	439°
2314003723	LUCCAS EVANGELISTA DOS SANTOS RODRIGUES DE MELLO	30.50	439°
2314006014	RAFAEL CARDOSO DA SILVEIRA	30.50	439°
2314000578	RAFAEL HENRIQUE CONSTANTINO	30.50	439°
2314003734	RAFAELI SANTOS PAVONE	30.50	439°
2314006004	REGINA LAURENTINA DOS SANTOS	30.50	439°
2314005280	ROBERTO CARLOS LEUTES CAVALCANTI	30.50	439°
2314001055	SERGIO ELIAS PEREIRA	30.50	439°
2314001056	TAIANE SILVA TIMOTEO DE OLIVEIRA	30.50	439°
2314002876	VINICIO VENANCIO DINIZ	30.50	439°
2314002460	ALEXANDRE ALVES	30.00	458°
2314004089	ANDRE LEAL NICORY	30.00	458°
2314004165	CARLOS HENRIQUE MENEZES DOS SANTOS	30.00	458°
2314000813	CARLOS JOSE PERES MARQUES	30.00	458°
2314003749	DANILO ORNELAS DO NASCIMENTO	30.00	458°
2314004534	DAVID KOBASHIGAWA MESQUITA	30.00	458°

2314005864	EDERSON BUENO DOS SANTOS	30.00	458º
2314000198	FELIPE NERY RUBENS SOUZA	30.00	458º
2314004020	GLEIDSON JOSEJOSE FERREIRA	30.00	458º
2314003364	JORCHOA FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	30.00	458º
2314003368	LUIZ EDUARDO CORREA DOS SANTOS	30.00	458º
2314005751	LYNEEKHER FERREIRA SILVA	30.00	458º
2314000925	THATIANE DOS SANTOS	30.00	458º
2314004897	THIAGO DA SILVA PEREIRA	30.00	458º
2314003110	WAGNER VINICIUS DOS SANTOS BARROS	30.00	458º

Cargo: Oficial de Sinalização de Trânsito

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2314002657	RODRIGO APARECIDO DE CARVALHO	37.00	1º
2314005247	WELLINGTON BENTO DE SOUSA	37.00	1º
2314005079	JUNIOR AMADO SANTOS	34.00	3º
2314003763	WENISON SANTOS NASCIMENTO	32.50	4º
2314001393	PAULO HENRIQUE LIBORIO	31.00	5º
2314005588	JOSIVALDO LUIS DR FRANCA	30.00	6º

Cargo: Oficial de Sinalização Semafórica

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2314003789	DANILO SALLES TAVARES	46.50	1º
2314004033	GABRIEL MAYEDA ANDRADE	39.50	2º
2314005980	FABRICIO PAIXAO DE AMORIM	34.50	3º
2314001061	LEONARDO AGRIA COSTA	33.50	4º

Cargo: Técnico de Sinalização Semafórica

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2314002328	FABIANO BARBOSA DA SILVA	50.00	1º
2314004715	DIOGO AZEVEDO MOTA	42.50	2º
2314002184	DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS	40.00	3º
2314005821	ANTONIO RICARDO DOS SANTOS FRANCISCO	39.50	4º
2314002798	MARCIO MOTA NASCIMENTO	39.00	5º
2314005818	MARCOS DIAS FARAH	38.50	6º
2314004985	GUSTAVO HENRIQUE PESCAROLI DE FREITAS	37.00	7º
2314004931	RODOLFO PATROCINIO CORREA DA SILVA	36.50	8º
2314004890	WAGNER BEZERRA DA SILVA	35.00	9º
2314005159	DANILO DE OLIVEIRA SOUZA	34.00	10º
2314003334	ERNANDES ARAUJO DE SOUSA	33.50	11º
2314000885	ANDRE LUIZ ENCINAS	33.00	12º
2314001732	MARCELO PONTE NEGRINHO JUNIOR	32.50	13º
2314004255	LUCAS HENRIQUE GOMES FIGUEIRA	31.50	14º
2314006003	VALDEMIR DE MELO E SILVA	31.50	14º
2314003795	JULIANE SOUZA DA RESSURREICAO	31.00	16º
2314000200	BRUNO RAPHAEL DOS SANTOS LMA	30.00	17º

2. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Cargo: Agente de Trânsito

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2314000980	JULIA CAMARGO SILVA	37.50	1º
2314000161	PATRICIA KARINA CAMARGO	33.00	2º
2314004141	RODRIGO DE SOUZA ISAIAS	32.00	3º
2314004820	ANA LACERDA DA SILVA	31.00	4º

3. PESSOAS NEGRAS:**Cargo:** Agente de Trânsito

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2314001686	FELIPE ALMEIDA DA CONCEICAO	45.00	1º
2314005585	ANTONIO ISAAC DANTAS DA SILVA	44.50	2º
2314002815	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	43.00	3º
2314003736	BRUNO FERNANDES BASILIO DA SILVA	41.50	4º
2314000467	DENILSON CESAR RODRIGUES PACHECO	41.50	4º
2314003703	EVERALDO SOUZA DA CRUZ	41.50	4º
2314001320	JOSE LINDOMAR DOS SANTOS	41.50	4º
2314001458	ALLAN ROBERTO CAFÉ SILVA DOS SANTOS	41.00	8º
2314000067	FERNANDO SANTOS	39.50	9º

2314000268	JOSE MARCOS SILVA DO NASCIME	37.50	10º
2314000980	JULIA CAMARGO SILVA	37.50	10º
2314002501	SAMIRA MARCONDES NOVAIS	37.50	10º
2314000787	ALVARO ADONES CARVALHO DE SOUSA	37.00	13º
2314004973	GABRIEL MENEZES CARMO	37.00	13º
2314001621	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	35.00	15º
2314001491	CHARLES BALBO	35.00	15º
2314003028	ISRAEL ELIAS AMARAL RODRIGUES	34.50	17º
2314003915	GIAN DE MOURA COLY	32.50	18º
2314004974	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	32.00	19º
2314001943	GILBERTO THOMAZ DA COSTA	31.50	20º
2314004820	ANA LACERDA DA SILVA	31.00	21º
2314002876	VINICIO VENANCIO DINIZ	30.50	22º

Cargo: Oficial de Sinalização de Trânsito

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2314005247	WELLINGTON BENTO DE SOUSA	37.00	1º

Santos, 11 dezembro de 2023.

Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor Presidente

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FILMAGEM PUBLICITÁRIA – BRAHMA / SANTOS FILM COMMISSION – CENTRO

Data: 12/12/2023

Horário: 08h00 às 20h00

Interdição Total: R. do Comércio entre R. José Ricardo e R. Comendador Neto.

Rota Alternativa: Av. Visconde de São Leopoldo.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**COMUNICADO**
VEÍCULO DE PLACAS BRN3055

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARCIA REGINA DE MELO DIAS, proprietário (a) do veículo de placas BRN3055, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo KOMBI, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. PROF. NELSON ESPÍNDOLA LOBATO, Nº 14, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de dezembro de 2023

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DIN4405

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) PAULO HENRIQUE NAVARRO FERNANDES, proprietário (a) do veículo de placas DIN4405, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo PALIO FIRE, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. PROF. NELSON ESPÍNDOLA LOBATO, OPOSTO AO Nº 14, sob pena

de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de dezembro de 2023

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE**DISTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N.º 134/2023
PROCESSO N.º 49514/2022-98

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e JULIANO ANTONIO CAMPOS

OBJETO: Distratar a partir de 01/12/2023 o contrato nº 103/2023-Segundo Aditamento ao Contrato nº 048/2022, celebrado em 26/09/2022, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela DISTRATADA, Juliano Antonio Campos, em 05/11/2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

PORTARIA N.º 045 – P – SEGER/2023

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, determina que ELIZABETH DA SILVA BARBOSA DOS REIS, reg.º 50.142-9, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo efetivo, no período de 05 de dezembro a 31 de dezembro 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 11 de dezembro de 2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 046 – P – SEGER/2023

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, determina que ELIZABETH DA SILVA BARBOSA DOS REIS, reg.º 50.142-9, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 11 de dezembro de 2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 135/2023

PROCESSO Nº 20169/2023-09

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e BRENO REI PASSOS LAGOAS

OBJETO: Distratar a partir de 05/12/2023 o contrato nº 129/2023-Primeiro Aditamento ao Contrato nº 044/2023, celebrado em 15/05/2023, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela DISTRATADA, Breno Rei Passos Lagoas, em 11/12/2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à empresa vencedora, conforme segue:

CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA – ME
CNPJ: 19.137.217/0001-20

- Lote 1: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança desarmada ininterrupta através de 01 (um) vigilante de regime integral, com fornecimento de almocista, no período diurno, de segunda a sexta feira, para 01 (um) posto, nas instalações e sede da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, sito à Av. General Francisco Glicério, nº 479 - Pompeia – Santos/SP.

Horário: 07h00 às 19h00 (Seg. a Sex. – Exceto Sab, Dom e Feriados)

Período: 12 meses

Preço Mensal: R\$ 8.604,60

Valor Total do Contrato: R\$ 103.255,20 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Santos, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2023 - PROCESSO Nº: 048435/2023-69. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. OBJETO: Prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento e o crédito em conta bancária da folha de pagamento dos servidores municipais ativos (exceto cedidos), inativos e pensionistas vinculados ao IPREVSANTOS. MODALIDADE: Pregão Presencial no 001/2023. VALOR TOTAL SER PAGO PELO CONTRATADO: R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de 07/12/2023. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Mu-

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 52.837/2023-86

nicipais de Santos - IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pelo CONTRATADO, o Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA JUNIOR, em 07/12/2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE
IPREVSANTOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

CONVOCAÇÃO PARA A 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

Santos, 11 de dezembro de 2023

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da 62ª Reunião Ordinária, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima a ser realizada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM – Praça dos Expedicionários nº 10, 9º andar, no dia 12 de dezembro de 2023, às 10h00, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e Aprovação das Atas anteriores;
- 2) COP28 Participação de Santos
- 2) Plano de Ação Climática de Santos - PACS;
- 3) Assuntos gerais.

MARCOS LIBORIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS – CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos – CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 14/12/2023 (quinta-feira), das 09h00 às 12h00h, na sala da Associação Comercial de Santos, sito à Rua XV de Novembro, 137 – Centro de Santos/SP.

Pauta:

- 1- Aprovação das atas de agosto e outubro;
- 2- Devolutivas dos encaminhamentos;
- 3- Discussão sobre PAIVAS;
- 4- Discussão do Plano Municipal da CEVISS;
- 5- Assuntos gerais.

CHRISTIANE C. ANDRÉA
COORDENADORA DA CEVISS

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.	COTAS
Maximiliano Barreira Vela	Motorista	10º	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 11 de Dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR SISTEMA ELETRÔNICO, INCLUINDO OS CASOS DE DISPENSA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS torna público que se acha aberto na COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO situada na rua Henrique Porchat nº 47, Vila Nova, em Santos/SP o presente EDITAL DE CHAMAMENTO nº 03/2023, para a seleção de empresa interessada em disponibilizar plataforma eletrônica para realização das licitações por sistema eletrônico, incluindo os casos de dispensa, mediante a celebração de termo de cooperação com a FPTs, conforme especificações constantes do Edital.

Processo Administrativo nº 075299/2023-25

Período de recebimento de envelopes: de 21/12/2023 a 10/01/2024, no horário das 9h às 16h30min, no local supramencionado.

Cópia do respectivo edital encontra-se à disposição dos interessados, no site da Fundação no link www.fpts.org.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do tel: (13) 3223-0101 ou pelo e-mail: administrativo@fpts.org.br, no horário das 9h às 16:30min.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

GABRIEL MICELI DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

COMUNICADO Nº 01/2023 - FUPES DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos (FUPES), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que a sede da Fundação Pró-Esporte de Santos (FUPES), situada a Av. Rangel Pestana, 184, estará fechada no período da tarde do dia 14/12/2023 (após às 12:00) devido a organização e manutenção interna dos arquivos da Fundação e no dia 15/12/2023 devido a desinsetização do Arena Santos.

Nestes dias o atendimento será, exclusivamente, pelo e-mail fupes@santos.sp.gov.br.
As atividades presenciais retornarão normalmente no dia 18/12/2023 (segunda-feira).

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS
FUPES

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 14 de dezembro (quinta-feira). Primeira chamada às 16:00. Segunda chamada às 16:30. A reunião será realizada na Estação da Cidadania – Av. Ana Costa nº340 – Campo Grande - Santos.

Pauta:

- 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária de 23/11/23;
 - 2) Leitura, discussão e aprovação da ata corrigida da 3ª Reunião Ordinária de 19/10/2023;
 - 3) Informe reunião de retomada da CAISAN em 4/12/23;
 - 4) Informes sobre as reuniões iniciais das 3 Comissões Permanentes (Legislação. Comunicação e Articulação/Planejamento/Monitoramento) realizadas em 6 e 7/12;
 - 5) Informe sobre a participação do Conselheiro representante do COMSEA de Santos na 6ª Conferência Nacional de SAN em Brasília, de 11 a 14/12;
 - 6) Sugestões de temas para o planejamento e próximas pautas para o ano de 2024;
 - 7) Outros comunicados e assuntos gerais.
- Santos, 11 de dezembro de 2023

RENATO PRADO
PRESIDENTE DO COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH

CONVOCAÇÃO Nº 009/2023 09ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca os seus Conselheiros a participarem da 09ª Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2023, terça-feira, às 19h, no Centro de Capacitação Pessoal e Profissional – CECAPP da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Rádio Clube, Santos-SP, com a seguinte pauta:

- . Aprovação da ata da 08ª Assembleia Geral Ordinária do dia;
- . Atualização dos Projetos de Habitação de Interesse Social;
- . Assuntos Gerais.

Santos, 07 de dezembro de 2023

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE DO CMH

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

A Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB Santista, conforme Decreto nº 10.158, de 05/09/2023, CONVOCA as famílias listadas abaixo(*), que se apresentaram e foram relacionadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Santos, como vítimas de incêndio ocorrido no Caminho São José, Dique da Vila Gilda, Zona Noroeste de Santos, em 04/09/2023, para COMPARECEREM na sede da COHAB Santista, situada na Praça dos Andradas, 12, 3º andar, Centro, no dia 12/12/2023 (terça-feira), para inserção no AUXÍLIO FINANCEIRO, a ser pago pelo Município de Santos, nos termos da Lei Municipal nº 1.519/1996 e suas alterações.

Os convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- 1 – Registro de Identificação – RG ou protocolo;
- 2 – Cadastro de Pessoa Física – CPF ou protocolo;
- 3 – Conta Bancária.

(*) Informamos que outras listas de beneficiários serão publicadas em breve.

DIA 12/12/2023 – Terça-Feira		
Nº	NOME	CPF
1	Alicia Peres Agra	***19756***
2	Camila Gomes da Silva	***94946***
3	Fabio Luiz Roza Feleto	***31556***
4	Matheus Jesus da Silva	***23220***
5	Nicolas Lima de Jesus	***20262***

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO Nº 012/2023

A Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB Santista, conforme Decreto nº 10.158, de 05/09/2023, CONVOCA as famílias listadas abaixo(*), que se apresentaram e foram relacionadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Santos, como vítimas de incêndio ocorrido no Caminho São José, Dique da Vila Gilda, Zona Noroeste de Santos, em 04/09/2023, para COMPARECEREM na sede da COHAB Santista, situada na Praça dos Andradas, 12, 3º andar, Centro, no dia 13/12/2023 (quarta-feira), para inserção no AUXÍLIO FINANCEIRO, a ser pago pelo Município de Santos, nos termos da Lei Municipal nº 1.519/1996 e suas alterações.

Os convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- 1 – Registro de Identificação – RG ou protocolo;
- 2 – Cadastro de Pessoa Física – CPF ou protocolo;
- 3 – Conta Bancária.

(*) Informamos que outras listas de beneficiários serão publicadas em breve.

DIA 13/12/2023 – Quarta-Feira		
Nº	NOME	CPF
1	Joel Silva de Araujo	***035978**
2	Ketilin Beatriz Silva dos Reis	***364378**
3	Lais de Oliveira Silva	***189088**

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE



**13ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

RELATÓRIO FINAL 10 PROPOSTAS MAIS VOTADAS NA PLENÁRIA

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TEMA: PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SUBTEMAS: PROGRAMAS DE HABITAÇÃO E INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA HABITAÇÃO

DATA: 19/08/2023

RELATÓRIO FINAL – 10 PROPOSTAS MAIS VOTADAS PELA PLENÁRIA

1. *Garantir um plano que adiante as moradias para dar acesso para pessoas terem direito às mesmas, não somente para quem mora em área de risco ou em palafitas, mas também para quem mora de aluguel tenha o direito à sua casa própria, priorizando, dentre estas, as famílias em situação de vulnerabilidade social; (COMPILAÇÃO PROPOSTAS 4 NOROESTE E 6 CONTINENTAL, COM REDAÇÃO ALTERADA NA PLENÁRIA) = 52 VOTOS*
2. *Transparência do cadastro e informatização para cruzamento de dados, registro das lideranças, senha de acesso para inclusão e exclusão de informações, com responsabilização jurídica das lideranças por tais atos, mais controle e transparência sobre o cadastro do CMH, cadastro digital, com interface com outras propostas; (PROPOSTA 8 LESTE) = 51 VOTOS*
3. *Destinação ao FINCOHAP do valor devolvido anualmente para a prefeitura pela Câmara Municipal e de 5% dos recursos do IPTU do Porto, com projetos e orçamento para construção das unidades habitacionais. Que conste na lei orçamentária um percentual para moradia, podendo ser proposto pelo Executivo ou pelo Legislativo; (COMPILAÇÃO PROPOSTAS 2 E 4 MORROS E PROPOSTA 8 DA NOROESTE) = 51 VOTOS*
4. *Ampliação das áreas de ZEIS e revogação imediata do artigo 152 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como do artigo 76 do Plano Diretor, que passaram a permitir alteração de uso de ZEIS mediante pagamento. Construir nas áreas de ZEIS públicas vazias ou ocupadas por outros usos, em vez de permitir alteração de uso dessas áreas, usando como argumento o fato de que estão vazias por muito tempo. Garantir que ZEIS tenham destinação exclusiva para HIS; (PROPOSTA 5 CENTRO) = 49 VOTOS*
5. *Moradias para a faixa 1 do PMCMV no terreno da Vila Santa Casa (ZEIS de propriedade do Município) e no terreno da União (tripa) gravado como ZEIS na Av. Cons.Nébias ao lado da Unisantos, pois a PMS recebeu este terreno gratuitamente da União em 2011 e por duas vezes perdeu o prazo para construir. Em caso de impossibilidade de construção pelo Poder público, que seja feita a cessão gratuita para os movimentos de moradia construírem no sistema de autogestão; (COMPILAÇÃO PROPOSTAS NOROESTE 1 E 3) = 44 VOTOS*
6. *Que seja priorizado pelo município o atendimento habitacional das famílias que estão no Monte Cabrão em áreas de domínio da pista - Rio/Santos (DER) há mais de 40 anos e que estão ameaçadas de despejo, tendo em vista a promessa do Governo Estadual de doação de terreno 3.000m² às famílias; (PROPOSTA 2 CONTINENTAL) = 43 VOTOS*



**13ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

7. *Fim da venda especulativa de imóveis sociais dos conjuntos habitacionais com criação de lei, para os moradores conseguirem se manter na habitação, para haver, além da conquista, a permanência, com controle e fiscalização adequadas para todas as pessoas que sejam contempladas; (PROPOSTA 6 NOROESTE, COM REDAÇÃO ALTERADA NA PLENÁRIA) = 42 VOTOS*
8. *Criação de uma Secretaria Municipal de Habitação, com recursos próprios (orçamento) e Conselho Gestor para FINCOHAP, e/ou respectivo fundo, com desvinculação dos recursos para programas habitacionais do custeio da COHAB e criação de plano municipal para financiamento de unidades em áreas com melhor infraestrutura urbana (intermediária, centro etc.); (PROPOSTA 1 LESTE, COM REDAÇÃO ALTERADA NA PLENÁRIA) = 42 VOTOS*
9. *Ampliar a oferta de Unidades habitacionais com qualidade a custo zero ou baixo custo, com prestações que afetem no máximo 10% do salário mínimo; (PROPOSTA 3 MORROS, COM REDAÇÃO ALTERADA NA PLENÁRIA) = 40 VOTOS*
10. *Manter e ampliar o banco de terras e imóveis municipal; manter ZEIS com uso exclusivo para HIS e prioritariamente aos cadastrados no CMH; com atendimento dos movimentos de moradia da área continental com maior agilidade; (COMPILAÇÃO PROPOSTA 7 LESTE COM 8 CONTINENTAL) = 36 VOTOS*

MOÇÕES MAIS VOTADAS PELA PLENÁRIA

1. *Que sejam direcionadas do cadastro CMH, pessoas que pagam aluguel inseridas nos movimentos, pessoas em situação de rua, deficiente com doenças patológicas graves, idosos, áreas de risco, que as lideranças repassem essas vulnerabilidades para aprovação e atendimento prioritário no CMH, a novos empreendimentos e que sejam atendidas pelas suas vulnerabilidades; (RECEBIDA NA PLENÁRIA) = 44 VOTOS*
2. *Que o Governo Estadual cumpra a promessa de doar três mil metros quadrados para um projeto habitacional para as famílias que estão em áreas da pista (DER) - Rio/Santos há mais de 40 anos e que estão ameaçadas de despejo; (CONTINENTAL) = 31 VOTOS*
3. *Melhorar as calçadas da cidade para evitar acidentes; possibilitar acesso ao terminal de ônibus, ladeiras e calçadas aos deficientes físicos e visuais utilizando os recursos e programas existentes; (NOROESTE) = 28 VOTOS*
4. *Constituição de Câmaras Técnicas Multidisciplinares de Mediação e Apoio para os casos de ações de despejo e reintegração de posse em áreas vulneráveis e núcleos informais; (LESTE) = 25 VOTOS*
5. *Priorizar o serviço geral de macrodrenagem, especialmente na área continental, por conta das enchentes. Há muito prejuízo econômico e social para a população e é importante para a habitação; (CONTINENTAL) = 23 VOTOS*
6. *Estratégia para atendimento das diferentes demandas habitacionais, com priorização de atendimento em ordem cronológica para pessoas cadastradas, estabelecendo cotas, especialmente para movimentos de moradias (30%), pessoas que pagam aluguel, mulheres chefes de família, pessoas em situação de rua, além de projetos com diferentes tipologias para as famílias de HIS, integrando comércios e serviços nos projetos, bem como adequação das tabelas de financiamento de habitação social e produção de HIS a baixo*



**13ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

*custo, ou custo zero, com acessibilidade e mobilidade nos conjuntos habitacionais.
(referente a proposta 2 da pré conferência – Leste) (RECEBIDA NA PLENÁRIA) = 23 VOTOS*

PARTICIPANTES DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Delegados: 61
Convidados: 97
Total: 158

Santos, 22 de agosto de 2023.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA 13ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA



**13ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

RELATÓRIO FINAL 10 PROPOSTAS MAIS VOTADAS NA PLENÁRIA

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TEMA: PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SUBTEMAS: PROGRAMAS DE HABITAÇÃO E INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA HABITAÇÃO

DATA: 19/08/2023

RELATÓRIO FINAL – 10 PROPOSTAS MAIS VOTADAS PELA PLENÁRIA

1. *Garantir um plano que adiante as moradias para dar acesso para pessoas terem direito às mesmas, não somente para quem mora em área de risco ou em palafitas, mas também para quem mora de aluguel tenha o direito à sua casa própria, priorizando, dentre estas, as famílias em situação de vulnerabilidade social;*
2. *Transparência do cadastro e informatização para cruzamento de dados, registro das lideranças, senha de acesso para inclusão e exclusão de informações, com responsabilização jurídica das lideranças por tais atos, mais controle e transparência sobre o cadastro do CMH, cadastro digital, com interface com outras propostas;*
3. *Destinação ao FINCOHAP do valor devolvido anualmente para a prefeitura pela Câmara Municipal e de 5% dos recursos do IPTU do Porto, com projetos e orçamento para construção das unidades habitacionais. Que conste na lei orçamentária um percentual para moradia, podendo ser proposto pelo Executivo ou pelo Legislativo;*
4. *Ampliação das áreas de ZEIS e revogação imediata do artigo 152 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como do artigo 76 do Plano Diretor, que passaram a permitir alteração de uso de ZEIS mediante pagamento. Construir nas áreas de ZEIS públicas vazias ou ocupadas por outros usos, em vez de permitir alteração de uso dessas áreas, usando como argumento o fato de que estão vazias por muito tempo. Garantir que ZEIS tenham destinação exclusiva para HIS;*
5. *Moradias para a faixa 1 do PMCMV no terreno da Vila Santa Casa (ZEIS de propriedade do Município) e no terreno da União (tripa) gravado como ZEIS na Av. Cons.Nébias ao lado da Unisantos, pois a PMS recebeu este terreno gratuitamente da União em 2011 e por duas vezes perdeu o prazo para construir. Em caso de impossibilidade de construção pelo Poder público, que seja feita a cessão gratuita para os movimentos de moradia construírem no sistema de autogestão;*
6. *Que seja priorizado pelo município o atendimento habitacional das famílias que estão no Monte Cabrão em áreas de domínio da pista - Rio/Santos (DER) há mais de 40 anos e que estão ameaçadas de despejo, tendo em vista a promessa do Governo Estadual de doação de terreno 3.000m² às famílias;*
7. *Fim da venda especulativa de imóveis sociais dos conjuntos habitacionais com criação de lei, para os moradores conseguirem se manter na habitação, para haver, além da conquista, a*

**CONSELHO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO**



COHAB SANTISTA
Companhia de Habitação
da Baixada Santista



**PREFEITURA DE
Santos**

**13ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

permanência, com controle e fiscalização adequadas para todas as pessoas que sejam contempladas;

- 8.** *Criação de uma Secretaria Municipal de Habitação, com recursos próprios (orçamento) e Conselho Gestor para FINCOHAP, e/ou respectivo fundo, com desvinculação dos recursos para programas habitacionais do custeio da COHAB e criação de plano municipal para financiamento de unidades em áreas com melhor infraestrutura urbana (intermediária, centro etc.);*
- 9.** *Ampliar a oferta de Unidades habitacionais com qualidade a custo zero ou baixo custo, com prestações que afetem no máximo 10% do salário mínimo;*
- 10.** *Manter e ampliar o banco de terras e imóveis municipal; manter ZEIS com uso exclusivo para HIS e prioritariamente aos cadastrados no CMH; com atendimento dos movimentos de moradia da área continental com maior agilidade;*

MOÇÕES MAIS VOTADAS PELA PLENÁRIA

- 1.** *Que sejam direcionadas do cadastro CMH, pessoas que pagam aluguel inseridas nos movimentos, pessoas em situação de rua, deficiente com doenças patológicas graves, idosos, áreas de risco, que as lideranças repassem essas vulnerabilidades para aprovação e atendimento prioritário no CMH, a novos empreendimentos e que sejam atendidas pelas suas vulnerabilidades;*
- 2.** *Que o Governo Estadual cumpra a promessa de doar três mil metros quadrados para um projeto habitacional para as famílias que estão em áreas da pista (DER) - Rio/Santos há mais de 40 anos e que estão ameaçadas de despejo;*
- 3.** *Melhorar as calçadas da cidade para evitar acidentes; possibilitar acesso ao terminal de ônibus, ladeiras e calçadas aos deficientes físicos e visuais utilizando os recursos e programas existentes;*
- 4.** *Constituição de Câmaras Técnicas Multidisciplinares de Mediação e Apoio para os casos de ações de despejo e reintegração de posse em áreas vulneráveis e núcleos informais;*
- 5.** *Priorizar o serviço geral de macrodrenagem, especialmente na área continental, por conta das enchentes. Há muito prejuízo econômico e social para a população e é importante para a habitação;*
- 6.** *Estratégia para atendimento das diferentes demandas habitacionais, com priorização de atendimento em ordem cronológica para pessoas cadastradas, estabelecendo cotas, especialmente para movimentos de moradias (30%), pessoas que pagam aluguel, mulheres chefes de família, pessoas em situação de rua, além de projetos com diferentes tipologias para as famílias de HIS, integrando comércio e serviços nos projetos, bem como adequação das tabelas de financiamento de habitação social e produção de HIS a baixo custo, ou custo zero, com acessibilidade e mobilidade nos conjuntos habitacionais.*





**13ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

Santos, 22 de agosto de 2023.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA 13ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

**CONSELHO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO**



COHAB SANTISTA
Companhia de Habitação
da Baixada Santista



PREFEITURA DE
Santos

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 599/2022

Contrato nº: 30/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2022

Objeto: 1º termo de aditamento ao contrato nº 30/2022, de prestação de serviços de continuados de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas da Câmara Municipal de Santos, sem fornecimentos de materiais, incluindo a mini usina de geração de energia elétrica com capacidade de 217,89 kwp.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Servicemec Manutenção e Serviços LTDA (CNPJ 26.544.388/0001-85)

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: 07 de dezembro de 2023 até 06 de dezembro de 2027.

Valor Total: R\$ 494.832,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais). Santos, 11 de dezembro de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 659/2020

Contrato nº: 54/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2020

Objeto: 3º termo de aditamento ao contrato nº 54/2020, de prestação de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de elevadores.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Smartlift Elevadores Do Brasil LTDA (CNPJ 23.319.174/0001-17)

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: 16 de dezembro de 2023 até 15 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 31.404,84 (trinta e um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Santos, 11 de dezembro de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 431/2021

Contrato nº: 24/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2021

Objeto: 4º termo de aditamento ao contrato nº 24/2021, de prestação de serviços de TV por assinatura digital, com 32 pontos e fornecimento dos equipamentos necessários à transmissão.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Claro NXT Telecomunicações S/A (CNPJ 66.970.229/0001-67)

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: 07 de dezembro de 2023 a 06 de dezembro de 2024

Valor Total: R\$ 40.270,44 (quarenta mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) Santos, 11 de dezembro de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 01/2023

Contrato nº: 26/2023

Modalidade: Concorrência nº 02/2023

Objeto: prestação de serviços de elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obra de Projeto de Ar Condicionado central VRF, com fornecimento de materiais e serviços.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x FC Ar Condicionado Comércio E Serviços EIRELLI (CNPJ 20.547.091/0001-97)

Dotações Orçamentárias: 02.09.10.01.031.0001.3.510.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; nº 02.09.10.01.031.0001.2.011.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; nº

02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.00 - Material de Consumo; nº 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: 07 de dezembro de 2023 até 06 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 3.216.000,00 (três milhões, duzentos e dezesseis mil reais).

Santos, 11 de dezembro de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 66,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023
INSTITUI O BANCO DE MINUTAS NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Minutas no âmbito da Câmara Municipal de Santos, que tem por finalidade manter um repositório de minutas padronizadas de instrumentos administrativos e jurídicos relativos às licitações e contratos.

Parágrafo único. O Banco de Minutas poderá ser acessado no site oficial da Câmara Municipal de Santos, através do link <https://www.camarasantos.sp.gov.br/secretaria-de-planejamento-financas>.

Art. 2º Constituem objetivos do Banco de Minutas:

I – orientar, facilitar e aprimorar o planejamento e a instrução dos processos administrativos que envolvam os instrumentos contidos no Banco de Minutas;

II – garantir a uniformização e a padronização de documentos;

III – promover a segurança jurídica e a eficiência administrativa.

Art. 3º É recomendada a utilização das minutas constantes do Banco de Minutas pelos órgãos da Câmara Municipal de Santos.

§ 1º As alterações e adequações a serem promovidas nas minutas, conforme a necessidade em cada caso concreto, devem ser apontadas e justificadas pela unidade interessada no processo administrativo correspondente.

§ 2º A utilização de minutas do Banco de Minutas não dispensa a formulação de consulta à Procuradoria.

Art. 4º O gerenciamento e a atualização do Banco de Minutas competem a Secretária de Planejamento e Finanças.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de dezembro de 2023.

**CARLOS TEIXERA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

A Câmara Municipal de Santos, aprovou na 74ª Sessão Ordinária realizada em 5 de dezembro de

2023, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 48
11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
BRAZ CUBAS AO SR. JÚLIO EVANGELISTA SAN-
TOS JÚNIOR, JÚLIO TUMBI ARE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2023 -
Autor: Vereadora Débora Alves Camilo-PSOL)**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Braz Cubas” ao Sr. Júlio Evangelista Santos Júnior, Júlio Tumbi Are.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e será realizada no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, na Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução desse Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

**CARLOS TEIXERA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 08 de dezembro de 2023. Processo 1.402/2023.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

Ref. Reqtº nº44/2023

Convite nº77/2023/E/DAC/DL/SL

Assunto: Reagendamento da Audiência Pública (Ref. Reqtº nº75/2023/E/DAC/DL/SL)

C O N V I T E – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº44/2023, de autoria da Vereadora Telma S. A. de Souza, informa a população santista, que a Audiência Pública previamente agendada para o dia:13.12.2023, às 15 horas, foi REAGENDADA para o dia:18.12.2023, às 15 horas, com o tema a ser discutido: “Lavanderia 08 de março”, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**